

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br



MEMORANDO

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 107.930,00 (cento e sete mil novecentos e trinta reais). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Silvana Maria Rocha Calixto

Secretária Municipal de Assistente Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Sapopema PR

PIONEIRO DO URÂNIO NOBRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av: Paulo Cesar Guerreiro Abrão nº 36 –CEP: 84.290-000

Fone: (43) 3548-1820- Sapopema - PR



A/C:
Setor de Licitação

Solicitação de Licitação

Venho por meio desta, solicitar abertura de licitação para aquisição de Kit Natalidade dos seguintes itens, conforme planilhas em anexo.

O recurso da compra dos itens citados serão custeado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, recursos: SCFV fonte 934; PPAS-I – fonte 776.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Sapopema, 11 de fevereiro de 2021.

Silvana Maria Rocha Calixto

Secretaria Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO



NOME DA EMPRESA /RAZÃO Social: FARMA SÃO MIGUEL LTDA

NOME FANTASIA: FARMA SUPER POPULAR

ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO Nº 1292 - SALA 2 - CENTRO - SAOPEMA/PR

CNPJ: 39.747.671/0001-56

ITEM	QUANT	Unid.	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	100	unidade	Fraldas de boca para bebês recém-nascido, kit com 3 peças, 100% algodão, supermacio, medidas 34x40 várias cores	16,90	1.690,00
02	100	unidade	Lenço umedecido Toalhinha Umedecida)Quantidade: 3 Pacotes com 100 unidades (total: 300) Dermatologicamente testado- Fórmula a base de água	54,00	5.400,00
03	100	unidade	Mamadeira classica 240 ml, bico redondo, com selo do inmetro, atóxica, desmontável, varias cores	12,00	1.200,00
04	100	unidade	Sabonete liquido infantil, para bebês, hipoalergenico, 200ml	28,00	2.800,00
05	100	unidade	Termometro digital com medição rapida e aviso sonoro, Precisão: +- 0.1 graus C. Faixa de medição de 32 graus C -42 graus C. +- 0.2 graus F. Faixa de medição 89.6 graus F- 109.4 graus F.	30,00	3.000,00
06	100	unidade	Talco em pó para bebê tradicional, Livre de corantes, parabenos e ftalatos, Dermatologicamente testado, Embalagem com 200 gramas	21,50	2.150,00
07	100	unidade	Creme para assaduras 80g	13,50	1.350,00

[39.747.671/0001-56]

Assinatura e carimbo
FARMA SÃO MIGUEL LTDA

AV. JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO
Nº 1292 - SALA 02
CENTRO - CEP 86290-000
SAOPEMA - PR

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA /RAZÃO Social: D PINHEIRO DA SILVA & CIA LTDA



NOME FANTASIA: FARMÁCIA MASTER FARMA SÃO MIGUEL
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 717 CENTRO - SAPOPEMA/PR
CNPJ: 16.710.583/0001-84

ITEM	QUANT	Unid.	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	100	unidade	Fraldas de boca para bebês recém-nascido, kit com 3 peças, 100% algodão, supermacio, medidas 32X32 várias cores	13,90	1.390,00
02	100	unidade	Lenço umedecido Toalhinha Umedecida)Quantidade: 3 Pacotes com 100 unidades (total: 300) Dermatologicamente testado- Fórmula a base de água	47,70	4.770,00
03	100	unidade	Mamadeira classica 240 ml, bico redondo, com selo do inmetro, atóxica, desmontável, varias cores	8,00	800,00
04	100	unidade	Sabonete liquido infantil, para bebês, hipoalergenico, 200ml	23,00	2.300,00
05	100	unidade	Termometro digital com medição rapida e aviso sonoro, Precisão: +- 0.1 graus C. Faixa de medição de 32 graus C -42 graus C. +- 0.2 graus F. Faixa de medição 89.6 graus F- 109.4 graus F.	25,00	2.500,00
06	100	unidade	Talco em pó para bebê tradicional, Livre de corantes, parabenos e ftalatos, Dermatologicamente testado, Embalagem com 200 gramas	18,00	1.800,00
07	100	unidade	Creme para assaduras 100g	10,00	1.000,00

Talita J. Pinheiro

Assinatura e carimbo

[16 710 583/0001-84]
D Pinheiro da Silva
& Cia Ltda.
Av. Manoel Ribas - Centro
Fone: (43) 3548-1698
[CEP: 84290-000 Sapopema Pr]

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ORÇAMENTO



NOME DA EMPRESA /RAZÃO Social: FARMACIA BARRO PRETO LTDA


NOME FANTASIA: DROGARIA KAIROS

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 231 - BARRO PRETO - VENTANIA/PR

CNPJ: 26.650.618/0001-90

ITEM	QUANT	Unid.	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	100	unidade	Fraldas de boca para bebês recém-nascido, kit com 3 peças, 100% algodão, supermacio, medidas 34x40 várias cores	15,90	1.590,00
02	100	unidade	Lenço umedecido Toalhinha Umedecida)Quantidade: 3 Pacotes com 100 unidades (total: 300) Dermatologicamente testado- Fórmula a base de água	51,00	5.100,00
03	100	unidade	Mamadeira classica 240 ml, bico redondo, com selo do inmetro, atóxica, desmontável, varias cores	10,00	1.000,00
04	100	unidade	Sabonete liquido infantil, para bebês, hipoalergenico, 200ml	27,00	2.700,00
05	100	unidade	Termometro digital com medição rapida e aviso sonoro, Precisão: +- 0.1 graus C. Faixa de medição de 32 graus C -42 graus C. +- 0.2 graus F. Faixa de medição 89.6 graus F- 109.4 graus F.	28,00	2.800,00
06	100	unidade	Talco em pó para bebê tradicional, Livre de corantes, parabenos e ftalatos, Dermatologicamente testado, Embalagem com 200 gramas	20,00	2.000,00
07	100	unidade	Creme para assaduras 80g	12,00	1.200,00


Assinatura e carimbo



ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	SÃO MIGUEL	D PINHEIRO	KAIRO	MEDIA	V. TOTAL
1	100	KIT	FRALDA DE BOCA	R\$ 16,90	R\$ 13,90	R\$ 15,90	R\$ 15,57	R\$ 1.557,00
2	100	PCT	LENÇO UMEDECIDO	R\$ 54,00	R\$ 47,70	R\$ 51,00	R\$ 50,90	R\$ 5.090,00
3	100	UND	MAMADEIRA	R\$ 12,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
4	100	UND	SABONETE	R\$ 28,00	R\$ 23,00	R\$ 27,00	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
5	100	UND	TERMOMETRO	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 27,67	R\$ 2.767,00
6	100	UND	TALCO	R\$ 21,50	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 19,83	R\$ 1.983,00
7	100	UND	CREME	R\$ 13,50	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 11,83	R\$ 1.183,00
VALOR TOTAL:								R\$ 16.180,00







Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Sapopema PR

PIONEIRO DO URÂNIO NOBRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av: Paulo Cesar Guerreiro Abrão nº 36 –CEP: 84.290-000

Fone: (43) 3548-1820- Sapopema - PR



A/C:

Setor de Licitação



Solicitação de Licitação

Venho por meio desta, solicitar abertura de licitação para aquisição de Fraldas Geriatricas e Generos Alimenticios para o LAR Santana e Secretaria de Assistência Social dos seguintes itens, conforme planilhas em anexo.

O recurso da compra dos itens citados serão custeado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, recursos: SCFV fonte 941, 934; PPAS-I – fonte 776; PPAS-IV/Incentivo V – fonte 795; Ações Socioassistenciais _Covid-19 – fonte 821; IGD-PBF – fonte 940; IGD-SUAS- fonte 936; Alimentos para pessoas idosas e especial em acolhimento – Covid-19- fonte 822.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Sapopema, 11 de fevereiro de 2021.

Silvana Maria Rocha Calixto

Secretaria Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO



NOME DA EMPRESA /RAZÃO Social: D PINHEIRO DA SILVA & CIA LTDA

NOME FANTASIA: FARMÁCIA MASTER FARMA SÃO MIGUEL
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 717 CENTRO - SAOPEMA / PR
CNPJ: 16.710.583/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS E GENEROS ALIMENTICIOS PARA O LAR SANTANA

ITEM	QUANT	Unid.	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1.200	unidade	Fralda geriátrica, tamanho G e XG, com gel absorvente, permite o uso prolongado. Indicador de umidade, fitas autoajustáveis e formato anatômico, que proporciona mais conforto e segurança com discrição. Testada dermatologicamente e hipoalergênica. Pacote com 08 unidades	R\$ 13,90	16.680,00
02	100	unidade	Suplemento Alimentar para Adultos com 26 vitaminas e minerais, vários sabores 900 gr	R\$ 160,00	16.000,00
02	100	unidade	Suplemento Alimentar para Adultos com 26 vitaminas e minerais, vários sabores 400 gr	R\$ 75,00	7.500,00
03	200	unidade	Suplemento nutricional com carboidrato de lenta absorção, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de cálcio), fibras 3,5%, polissacarídeo de soja 3% (FOS), lata 850 gr Vários sabores	R\$ 152,00	30.400,00



03	200	unidade	Suplemento nutricional com carboidrato de lenta absorção, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de calcio), fibras 3,5%, polissacarideo de soja 3% (FOS), lata 400 gr Varios sabores	R\$ 87,00	17.400,00
----	-----	---------	---	-----------	-----------

Talita J. Pinheiro

Assinatura e carimbo

15 710 583/0001-84
D. Pinheiro da Silva
& Cia Ltda.
Av. Manoel Ribas - Centro
Fone: (43) 3548-1698
CEP: 84290-000 Sapopema Pr

(Handwritten marks)

ORÇAMENTO



NOME DA EMPRESA /RAZÃO Social: FARMA SÃO MIGUEL LTDA

NOME FANTASIA: FARMA SUPER POPULAR

ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO Nº 1292 - SALA 2 - CENTRO - SAPOPEMA/PR

CNPJ: 39.747.671/0001-56

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS E GENEROS ALIMENTICIOS PARA O LAR SANTANA

ITEM	QUANT	Unid.	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1.200	unidade	Fralda geriátrica, tamanho G e XG, com gel absorvente, permite o uso prolongado. Indicador de umidade, fitas autoajustáveis e formato anatômico, que proporciona mais conforto e segurança com discrição. Testada dermatologicamente e hipoalérgica. Pacote com 08 unidades	R\$ 15,90	19.080,00
02	100	unidade	Suplemento Alimentar para Adultos com 26 vitaminas e minerais, vários sabores 900 gr	R\$ 165,00	16.500,00
02	100	unidade	Suplemento Alimentar para Adultos com 26 vitaminas e minerais, vários sabores 400 gr	R\$ 78,00	7.800,00
03	200	unidade	Suplemento nutricional com carboidrato de lenta absorção, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de cálcio), fibras 3,5%, polissacarídeo de soja 3% (FOS), lata 850 gr Vários sabores	R\$ 156,00	31.200,00



03	200 unidade	Suplemento nutricional com carboidrato de lenta absorção, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de calcio), fibras 3,5%, polissacarideo de soja 3% (FOS), lata 400 gr Varios sabores	R\$ 90,00	18.00,00
----	-------------	---	-----------	----------

Assinatura e carimbo

[39.747.671/0001-56]

FARMA SÃO MIGUEL LTDA

AV. JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO
Nº 1292 - SALA 02
CENTRO - CEP 86290-000
SAOPEMA - PR

ORÇAMENTO



NOME DA EMPRESA / RAZÃO Social: FARMÁCIA BARRO PRETO LTDA

NOME FANTASIA: DROGARIA KAIROS
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 231 - BARRO PRETO - VENTANIA/PR
CNPJ: 26.650.618/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O LAR SANTANA

ITEM	QUANT	Unid.	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1.200	unidade	Fralda geriátrica, tamanho G e XG, com gel absorvente, permite o uso prolongado. Indicador de umidade, fitas autoajustáveis e formato anatômico, que proporciona mais conforto e segurança com discrição. Testada dermatologicamente e hipoalérgica. Pacote com 08 unidades	R\$ 16,90	20.280,00
02	100	unidade	Suplemento Alimentar para Adultos com 26 vitaminas e minerais, vários sabores 900 gr	R\$ 168,00	16.800,00
02	100	unidade	Suplemento Alimentar para Adultos com 26 vitaminas e minerais, vários sabores 400 gr	R\$ 80,00	8.000,00
03	200	unidade	Suplemento nutricional com carboidrato de lenta absorção, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de cálcio), fibras 3,5%, polissacarídeo de soja 3% (FOS), lata 850 gr Vários sabores	R\$ 155,00	31.000,00



03	200	unidade	Suplemento nutricional com carboidrato de lenta absorção, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de calcio), fibras 3,5%, polissacarideo de soja 3% (FOS), lata 400 gr Varios sabores	R\$ 93,00	18.600,00
----	-----	---------	---	-----------	-----------

Assinatura e carimbo

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	D. PINHEIRO	SÃO MIGUEL	BARRO PRETO	MEDIA	V. TOTAL
1	1.200	PCT	FRALDA GERIATRICA	R\$ 13,90	R\$ 15,90	R\$ 16,90	R\$ 15,57	R\$ 18.684,00
2	100	UND	SUPLEMENTO ALIMENTAR 900 GR	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 168,00	R\$ 164,33	R\$ 16.433,00
3	100	UND	SUPLEMENTO ALIMENTAR 400 GR	R\$ 75,00	R\$ 78,00	R\$ 80,00	R\$ 77,67	R\$ 7.767,00
4	200	UND	SUPLEMENTO NUTRICIONAL 850 GR	R\$ 152,00	R\$ 156,00	R\$ 155,00	R\$ 154,33	R\$ 30.866,00
5	200	UND	SUPLEMENTO NUTRICIONAL 400 GR	R\$ 87,00	R\$ 90,00	R\$ 93,00	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL:								R\$ 91.750,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br



MEMORANDO

Sapopema, 12 de fevereiro de 2021.

A

SECRETARIA DE FINANÇAS

Osly Carlos de Oliveira

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 107.930,00 (cento e sete mil novecentos e trinta reais). Atenciosamente,


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2021	2520	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.32.04.02	Do Exercício

Sapopema-Pr, 12 de fevereiro de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças





MEMORANDO

Sapopema, 15 de fevereiro de 2021.

Ao
PREFEITO MUNICIPAL
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Assistência Social e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 107.930,00 (cento e sete mil novecentos e trinta reais).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



MEMORANDO

Sapopema, 16 de fevereiro de 2021.

A
PREGOEIRA:
DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 1107.930,00 (cento e sete mil novecentos e trinta reais), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br



MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 19/2021 para **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 107.930,00 (cento e sete mil novecentos e trinta reais), com data de abertura para o dia 10/03/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 16 de fevereiro de 2021.


Edimara Apa da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.030.390-2


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira






MEMORANDO

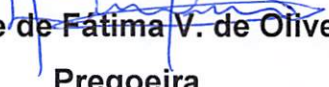
Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 19/2021 para **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 107.930,00 (cento e sete mil novecentos e trinta reais), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 16 de fevereiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 –

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

Da: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 19/2021, referente **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 17 de fevereiro de 2021.

Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 107.930,00 (cento e sete mil novecentos e trinta reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 10/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sit: www.sapopema.pr.gov.br , dúvidas e esclarecimentos 43 3549-1383, e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br .

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:D71FA886

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 107.930,00 (cento e sete mil novecentos e trinta reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 10/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos 43 3549-1383, e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F34C54FF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940.** Com o valor Estimado em R\$: 66.833,30 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 10/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1387.

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:ABBE8920

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 03/2021

OBJETO: A Presente Tomada de Preços Visa a Contratação de Empresa Para a Implantação de: Rede de Abastecimento de Água Simplificada no Bairro Mambuca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos com medições à preço global.

MOTIVO: Fica declarado Deserto a Tomada de Preços nº 03/2021, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 22 de fevereiro de 2021

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:301436F6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2021

SÚMULA: Estabelece critérios de atividades em geral no Município de Sapopema em contingenciamento a Pandemia – COVID 19, e dá outras providências.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, com supedâneo na Lei Orgânica do Município, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas nas demais disposições legais aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO a pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19), conforme declaração da OMS – Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO que o Estado do Paraná, e em especial os hospitais de nossa região estão sem vagas e/ou leitos para internação em razão do aumento significativo de casos em nossa região;

CONSIDERANDO que nos últimos dias tivemos um aumento desordenado de casos de COVID-19 em nosso município, sendo imprescindíveis que medidas extremas sejam tomadas, preservando a saúde de nossa população;

CONSIDERANDO reunião realizada em data de hoje, 19/02/2021, onde contou com a presença de representantes da Secretaria de Estado da Saúde, do Presidente do CISNOP, representante do SAMU, e autoridades locais, onde verificou-se a necessidade de adoção de medidas extremas por parte do Município;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo tem pleno conhecimento da importância da economia local, sendo que serviços mínimos devem ser mantidos;

CONSIDERANDO que podemos claramente observar o dano que essa pandemia esta causando em nosso país, ceifando vidas de inocentes, muitos desses idosos e pessoas que estão praticando o isolamento social, por isso devemos nos preocupar com o próximo e fazermos nossa parte para ao menos desacelerar o contágio, praticando sempre o distanciamento social, utilização de álcool em gel, máscaras e disseminando esse ideal para todos;



AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços que tem por objeto "Contratação de empresa ou profissional de Psicologia, com inscrição no Conselho Regional de Psicologia, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de São José da Boa Vista/PR em atendimentos à população junto ao Estratégia da Saúde da Família (ESF)". O recebimento dos envelopes se dará no dia 11/03/2021, à partir das 13h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 14h00min. Valor total previsto: R\$ 45.840,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através dos e-mails: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. O Edital estará disponível para download no site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>. São José da Boa Vista, 22 de fevereiro de 2021. Willys Manoel Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação

17062/2021

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLAE

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, torna público que requereu ao IAT, a **Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE**, para execução de obra pavimentação em CBUQ na Rua Benjamin Claudino Barbosa, no trecho: entre a BR 277, e a Rua Alfredo Pinto, com extensão de 1.000 metros, no bairro Afonso Pena, em São José dos Pinhais, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2021.

Marco Antonio Setim

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

16879/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLAE

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, torna público que requereu ao IAT, a **Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE**, para execução da obra de melhoria do acesso a Avenida Metropolitana pela Rodovia BR 277 KM 76+736, em São José dos Pinhais, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2021.

Marco Antonio Setim

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

16886/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLAE

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, torna público que requereu ao IAT, a **Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE**, para execução de obra pavimentação em CBUQ nas Alças de acesso para Alameda Arpo, no trecho: entre a BR 376 e a Rua Alameda Arpo, com extensão de 747,33 metros, no bairro Ouro Fino em São José dos Pinhais, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2021.

Marco Antonio Setim

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

16873/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLAE

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, torna público que requereu ao IAT, a **Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE**, para execução de obra pavimentação em CBUQ na Rua Tiradentes, no trecho: entre a BR 277, e a Rua Alfredo Pinto, com extensão de 360,32 metros, no bairro Afonso Pena, em São José dos Pinhais, compreendendo a área de 3.603,2 m², não foi determinado estudo de impacto ambiental.

São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2021.

Marco Antonio Setim

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

16880/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS REQUERIMENTO DE OUTORGA DE DIREITO

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, torna público que requereu ao IAT, a **Outorga de Direito**, para regularização das obras de drenagem no bairro Colônia Rio Grande, sendo a área de escoamento referente à vazão 11.800,00 m³, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2021.

Marco Antonio Setim

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

16865/2021

São Pedro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **menor preço por item**, sendo a abertura em 15 de março de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para aquisição de materiais elétricos, luminárias e outros incluso serviço de remoção e substituição de luminárias nas Avenidas e Ruas de todo o Município de São Pedro do Iguaçu. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saojosedoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saojosedoiguacu.pr.gov.br

São Pedro do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2021.

José Aroldo Malvestio

PREFEITO MUNICIPAL

13406/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I - FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor estimado em R\$: 107.930,00 (cento e sete mil novecentos e trinta reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 10/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos 43 3549-1383, e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

16683/2021

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso - Fonte 778 e 940**. Com o valor Estimado em R\$: 66.833,30 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 10/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1387.

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

16688/2021



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	19		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000208243001260303390399999		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	107.930,00		
Data de Lançamento do Edital	23/02/2021		
Data da Abertura das Propostas	10/03/2021	Data Registro	23/02/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	▼	
Percentual de participação:	0,25		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoesapopema@yahoo.com.br

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08. Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 19/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/03/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 107.930,00 (cento e sete mil novecentos e trinta reais).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoesapopema@yahoo.com.br

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritos e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **10/03/2021**, às **08:30 Horas**.

2. DO OBJETO E DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I e I.I.**

2.1 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.2. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, nº **01 ao 07 e 10**.

2.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

Three handwritten signatures in blue ink are visible on the right side of the page, overlapping the text of item 3.1.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados.

A proposta digital, deverá ser entregue no credenciamento e estar fora do envelope.

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;
- c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito de previsto na Lei Complementar nº 147/2014, implicando a preclusão do direito.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 19/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 19/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma)** via, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- c) **Indicação do prazo para entrega**, não podendo ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a proposta impressa deverá ser em papel timbrado da empresa.

f)

6.3. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.4. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.5. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.6. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.7. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2012.

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoesapopema@yahoo.com.br

c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



36

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada ou conforme as necessidades da Secretaria da Assistência Social.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE Sapopema.

11.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

12. VIGENCIA DO CONTRATO

12.1 O Contrato Terá Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2021	2520	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.32.04.02	Do Exercício

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoessapopema@yahoo.com.br

ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração

Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº: 39

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

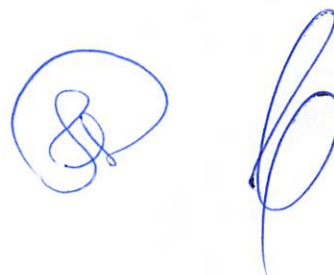
Anexo X – Minuta de Contrato

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito municipal


DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

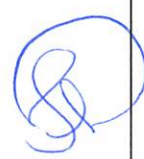


(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte nas cotas reservadas de até 25% do Objeto).

ITEM RESERVADO: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, nº 01 ao 07 e 10.

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	V.MAXIMO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	100	kit	FRALDAS DE BOCA para bebês recém-nascidos. Kit com 3 peças. 100% algodão. Super macio. Medidas 34 cm X 40 cm. Várias Cores.	15,57			
02	100	Pct	Lenços umedecidos. Dermatologicamente testado. Formula a base de água. Pacote com 300 unidades.	50,90			
03	100	Und	Mamadeira clássica 240 ml, bico redondo, com selo do INMETRO, atóxica,	10,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

			desmontável, várias cores.				
04	100	Und	Sabonete liquido, infantil, hipoalérgico, 200 ml.	26,00			
05	100	Und	Termômetro digital com medição rápida e aviso sonoro, precisão: +- 0.1 graus C. faixa de medição de 32 graus C -42 graus C. + 0.2 graus F. faixa de medição 89.6 graus F- 109.4 graus F.	27,67			
06	100	UND	Talco em pó para bebês tradicional, livre de corantes, parabenos e ftalatos, dermatologicamente testado. Embalagem com 200 gramas.	19,83			
07	100	Und	Creme para assadura 80 g.	11,83			
10	100	Und	Suplemento alimentar para adultos com 26 vitaminas e minerais, vários sabores. Embalagem de 400 gr.	77,67			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

PRASO PARA ENTREGA:

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas; 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura



ANEXO I.I

FOLHETO DESCRITIVO

DISPUTA GERAL

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	V.MAXIMO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
08	1.200	PCT	Fralda Geriátrica, tamanho G e XG, com gel absorvente, permite uso prolongado. Indicador de umidade, fitas auto ajustáveis e formato anatômico, que proporciona mais conforto e segurança com discrição. Testada dermatologicamente e hipoalérgica. Pacote com 8 unidades.	15,57			
09	100	Und	Suplemento alimentar para adultos com 26 vitaminas e minerais, vários sabores. Embalagem de 900 gr.	164,33			
11	200	Und	Suplemento nutricional com	154,33			

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

			carboidrato de lenta absorção, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93 kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de cálcio), fibras 3,5%, polissacarídeo de soja 3% (FOS), lata 850 gr, vários sabores.			
12	200	Und	Suplemento nutricional com carboidrato de lenta absorção, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93 kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de cálcio), fibras 3,5%, polissacarídeo de soja 3% (FOS), lata 400 gr, vários sabores.	90,00		

(Handwritten blue ink signatures and initials)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - PR

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

PRASO PARA ENTREGA:

VALIDADE DA PROPOSTA:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 19/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



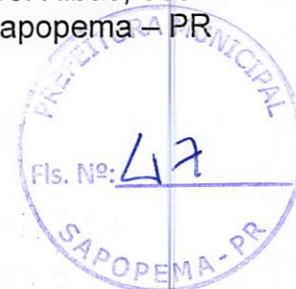
Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 19/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 24/2019, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V



MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 19/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 19/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

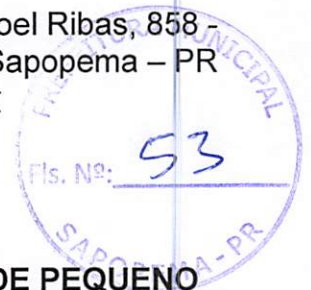
À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 19/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 19/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXX - estado do XXXXXXXX, à Rua XXXXXXXXXXXX, XXX - XX-XXXXXXXXXX, fone XX XXXX-XXXX - XXXXX-XX e-mail: XXXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXX - neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do C.P.F. nº XXXX RG nº XXXXXXXXXXXXXXXX e, residente e domiciliado na cidade de XXXXX- XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX
Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 19/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento do produto acima é de R\$: XXXXXXXXX (XXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 19/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada ou conforme as necessidades da Secretaria da Assistência Social.**

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: as mercadorias serão conferidas no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado



PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxxx de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 19/2021

Descrição: AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Empresas:

1	23/02/2021 11:02:57	medical@medicalprodutos.com.br
2	24/02/2021 10:02:27	sapmercado@hotmail.com
3	24/02/2021 10:02:17	supermercadojairandrade@hotmail.com
4	25/02/2021 09:02:09	licitacao@merco.far.br
5	25/02/2021 14:02:09	vilma_emidio@hotmail.com
6	27/02/2021 09:02:27	licita.farmamed@gmail.com
7	02/03/2021 19:03:08	setorcomercial.jmv@gmail.com
8	04/03/2021 20:03:18	katiasoethe@gmail.com
9	05/03/2021 10:03:16	licitacao2@mixsaudemga.com.br
10	05/03/2021 12:03:51	elainebarbosa1962@hotmail.com
11	05/03/2021 17:03:21	alessandroramos1981@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTELO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALS

NOME
AUDENIR APARECIDO HERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4289405-2 SESP PR

CPF 726.831.809-00 DATA NASCIMENTO 19/11/1969

FILIAÇÃO
JAYME HERNANDES
LAURA DE OLIVEIRA HERNANDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00985515598 VALIDADE 22/11/2024 1ª HABILITAÇÃO 05/12/1989

OBSERVAÇÕES

VALS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMBE, PR DATA EMISSÃO 23/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 51956216476 PR917293227

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1959779910

PROIBIDO PLASTIFICAR 1959779910

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

10/03/2028

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



HERNANDES & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8
CONSOLIDAÇÃO

FL.: 01/07

AUDENIR APARECIDO HERNANDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia: 19/11/1969, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Estado de Paraná, à Rua Domingos Jorge Velho, 701, Jd. Riviera, CEP: 86.187-030, portador da Cédula de Identidade RG: nº.: 4.289.405-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do C.P.F.nº: 726.831.809-00, e **ELIANE APARECIDA HERNANDES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens. Nascida no dia 22/09/1972, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Domingos Jorge Velho, 701, Jd. Riviera, CEP: 86.187-030, portadora da cédula de Identidade RG: 5.467.030-3-SSP/PR, e do CPF: 756.764.609-97, sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de **HERNANDES & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, andar 1, sala 14. Jd. Novo Bandeirantes I, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.187-120, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.: 4120791094-8, em 30/07/2014 e Primeira Alteração registrada sob o nº 20181053780 no dia 14/03/2018, com inscrição no CNPJ sob o nº 20.798.806/0001-84, resolvem por este instrumento modificar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Alteração de Endereço

O endereço que era na Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, andar 1, sala 14, Jd. Novo Bandeirantes I, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.187-120, passa a ser na Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, andar 1, sala 13, Jd. Novo Bandeirantes I, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.187-120.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Alteração de Sócios

A sócia **ELIANE APARECIDA HERNANDES**, que possui na sociedade, 15.000 (quinze mil) quotas do capital social no valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), retira-se da sociedade e vende suas quotas para o Sr. **GUILHERME DA SILVA HERNANDES**, brasileiro, solteiro, nascido no dia: 09/02/1992, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Domingos Jorge Velho, 701, Jd. Riviera, CEP: 86.187-030, portador da cédula de Identidade RG: 10.006.063-9-SSP/PR., e do CPF: 077.552.069-12.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de Contrato Social, o capitas social que é de 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 10:13 SOB Nº 20190829001.
PROTOCOLO: 190829001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901426060. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



HERNANDES & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8
CONSOLIDAÇÃO

FL.: 02/07

valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficam assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
AUDENIR APARECIDO HERNANDES	15.000	R\$ 15.000,00
GUILHERME DA SILVA HERNANDES	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAIS	30.000	R\$ 30.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sócia retirante **ELIANE APARECIDA HERNANDES**, dá ao sócio ingressante **GUILHERME DA SILVA HERNANDES**, plena, geral e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: A administração caberão aos sócios **AUDENIR APARECIDO HERNANDES** e **GUILHERME DA SILVA HERNANDES**, com os poderes e atribuições de administradores, assinam individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 10:13 SOB N° 20190829001.
PROTOCOLO: 190829001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901426060. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



HERNANDES & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8
CONSOLIDAÇÃO

FL.: 03/07

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

HERNANDES & CIA LTDA
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8

AUDENIR APARECIDO HERNANDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia: 19/11/1969, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Estado de Paraná, à Rua Domingos Jorge Velho, 701, Jd. Riviera, CEP: 86.187-030, portador da Cédula de Identidade RG: n.º: 4.289.405-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do C.P.F.n.º: 726.831.809-00, e **GUILHERME DA SILVA HERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Domingos Jorge Velho, 701, Jd. Riviera, CEP: 86.187-030, portador da cédula de Identidade RG: 10.006.063-9-SSP/PR., e do CPF: 077.552.069-12., sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de **HERNANDES & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, andar 1, sala 13. Jd. Novo Bandeirantes I, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.187-120, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º: 4120791094-8, em 30/07/2014 e Primeira Alteração registrada sob o n.º 20181053780 no dia 14/03/2018, com inscrição no CNPJ sob o n.º 20.798.806/0001-84, resolvem, assim, consolidar-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: "**HERNANDES & CIA LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na estabelecida a Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, andar 1, sala 13. Jd. Novo Bandeirantes I, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.187-120.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 10:13 SOB N.º 20190829001.
PROTOCOLO: 190829001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901426060. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



HERNANDES & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8
CONSOLIDAÇÃO

FL.: 04/07

[Handwritten signature on the left margin]

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LOUÇAS, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA DECORADOS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PANEAS, TALHERES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TECIDOS, **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EMBALAGENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E VERNIZES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINDES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, CALÇADOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MAQUINAS DE COSTURA DE USO DOMÉSTICO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMBALAGENS, MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE PLASTICO PARA HABITAÇÃO, PANEAS, TALHERES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BOLSAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, JUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, CALÇADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE **HIGIENE PESSOAL**, FERRAGENS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, VIDROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E TOLDOS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), dividido 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:



[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 10:13 SOB N° 20190829001.
PROTOCOLO: 190829001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901426060. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



HERNANDES & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8
CONSOLIDAÇÃO

FL.: 05/07

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
AUDENIR APARECIDO HERNANDES	15.000	R\$ 15.000,00
GUILHERME DA SILVA HERNANDES	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAIS	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de julho de 2014 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão continuidade da empresa na forma abaixo:

Ressalva-se o direito do sócio remanescente em aceitar ou não a participação de herdeiros na sociedade. Em caso de não aceitação, os herdeiros serão indenizados por suas quotas de capital social e demais haveres em 24 (vinte e quatro) prestações, mensais, iguais, com juros de poupança oficial, sobre o valor de cada parcela.

PARAGRAFO 1º: Pretendendo um ou mais sócios retirar-se da sociedade, a intenção deverá ser notificado com 60(sessenta) dias de antecedência, por carta registrada ou comunicação por escrito, aos demais sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **AUDENIR APARECIDO HERNANDES** e **GUILHERME DA SILVA HERNANDES**, com os poderes e atribuições de administradores, assinam individualmente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 10:13 SOB Nº 20190829001.
PROTOCOLO: 190829001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901426060. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



HERNANDES & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8
CONSOLIDAÇÃO

FL.: 06/07

obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O sócio administrador, quando desempenhando suas atividades na sociedade, terá direito a uma retirada mensal, á titulo de pró-labore, quantia que não poderá ser superior aquela permitida pela legislação do imposto de renda em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital social, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O término do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelo sócio que detenha a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Anualmente em 31 de dezembro, será levantado um balanço patrimonial, quando os lucros apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas, ou levados a conta especial para futuro aumento de capital, bem como, se houver prejuízos serão suportados na proporção exata de suas quotas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 10:13 SOB N° 20190829001.
PROTOCOLO: 190829001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901426060. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



HERNANDES & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8
CONSOLIDAÇÃO

FL.: 07/07

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


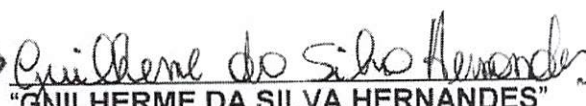
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Empresa de Pequeno Porte – A sociedade declara que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via.

Cambé, 22 de Fevereiro de 2019.

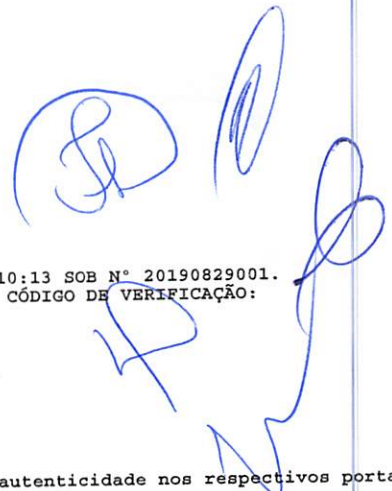

"AUDENIR APARECIDO HERNANDES"




"GUILHERME DA SILVA HERNANDES"



"ELIANE APARECIDA HERNANDES"

O RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO





CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 10:13 SOB Nº 20190829001.
PROTOCOLO: 190829001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901426060. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

12º TABELIONATO DE NOTAS
 Celso Santos de Oliveira - Tabellão

Avenida Arthur Thomas, 266
 Jd Bandeirantes - Londrina - PR
 Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
 notasantos@sercomtel.com.br

PR



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
 AUDENIR APARECIDO HERNANDES.....

FrMUK...3REM - 7FbVC . Qsw4y
 Londrina, 20 de Março de 2019

[Handwritten Signature]

CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
 TABELIÃO SUBSTITUTO



12º TABELIONATO DE NOTAS
 Celso Santos de Oliveira - Tabellão

Avenida Arthur Thomas, 266
 Jd Bandeirantes - Londrina - PR
 Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
 notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
 ELIANE APARECIDA HERNANDES, GUILHERME DA SILVA HERNANDES.....

pEQO9...3Gef . mIhFu - c4vRV . YusOb
 Londrina, 20 de Março de 2019

[Handwritten Signature]

CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
 TABELIÃO SUBSTITUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 10:13 SOB Nº 20190829001.
 PROTOCOLO: 190829001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901426060. NIRE: 41207910948.
 HERNANDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HERNANDES & CIA LTDA		Protocolo: PRC2105680554	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207910948	CNPJ 20.798.806/0001-84	Data de Ato Constitutivo 30/07/2014	Início de Atividade 30/07/2014
Endereço Completo Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 226, ANDAR 1;SALA 13;, Novo Bandeirantes I - Cambé/PR - CEP 86187-120			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LOUÇAS, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA DECORADOS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PANEAS, TALHERES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TECIDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EMBALAGENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E VERNIZES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINDES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, CALÇADOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MAQUINAS DE COSTURA DE USO DOMÉSTICO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMBALAGENS, MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE PLASTICO PARA HABITAÇÃO, PANEAS, TALHERES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BOLSAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, JUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, CALÇADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, VIDROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E TOLDOS.			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome AUDENIR APARECIDO HERNANDES	CPF/CNPJ 726.831.809-00	R\$ 15.000,00	Sócio
Nome GUILHERME DA SILVA HERNANDES	CPF/CNPJ 077.552.069-12	R\$ 15.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome AUDENIR APARECIDO HERNANDES		726.831.809-00	
Nome GUILHERME DA SILVA HERNANDES		077.552.069-12	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 29/03/2019	20190829001	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2021, às 14:48:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKMDTCGH.



PRC2105680554

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1
Novo Bandeirantes I, Cambé/PR – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandesezia@hotmail.com



**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 19/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme certidão expedida pela Junta Comercial, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 10 de Março de 2021

Hernandes e Cia Ltda Epp
Audenir Aparecido Hernandes
Sócio Administrador
RG: 4.289.405-2 SSP/PR
CPF: 726.831.809/00

[20.798.806/0001-84]

HERNANDES & CIA LTDA EPP

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 SL 13 - 1º ANDAR
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAMBÉ - PR

HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1
Novo Bandeirantes I, Cambé/PR – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandesecia@hotmail.com



ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Cambé, 10 de Março de 2021

[20.798.806/0001-84]

HERNANDES & CIA LTDA EPP


Hernandes e Cia Ltda Epp
Audenir Aparecido Hernandes
Sócio Administrador
RG: 4.289.405-2 SSP/PR
CPF: 726.831.809/00

**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 SL 13 - 1º ANDAR
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAMBÉ - PR**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CARLOS PHILIPPE DE PAULA DE MELLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9810645-6 SESP PR

CPF: 062.683.119-90 DATA NASCIMENTO: 16/09/1988

FILIAÇÃO: CARLOS FORTUNATO DE MELLO
MARILEIA CASTRO DE PAULA DE MELLO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03985101890 VALIDADE: 16/10/2022 1ª HABILITACAO: 30/11/2006

OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAOPEMA, PR DATA EMISSAO: 29/11/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 01543915633 PR913323840

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1567319692

PROIBIDO PLASTIFICAR 1567319692

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

10 / 03 / 2022

Comissão permanente de Licitação

(Handwritten signatures and initials)

SAPMERCADO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CARLOS PHILIFE DE PAULA DE MELLO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Rua Santana, n.º 558, Centro, Cep 84290-000, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.810.015

expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF sob n.º 062.683.119-90

MARILEIA CASTRO DE PAULA DE MELLO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens,

empresária, natural de Sapopema, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sapopema,

Estado do Paraná, sito à Rua Santana, n.º 558, Centro, Cep 84290-000, portador da Cédula de Identidade

Civil RG sob n.º 5.023.264-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF sob n.º

744.914.669-04; **RESOLVEM** constituir uma sociedade empresarial limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **SAPMERCADO LTDA.** E terá sua sede e domicílio na **Av. Manoel Ribas, n.º 370, Centro, Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, Cep: 84290-000.**

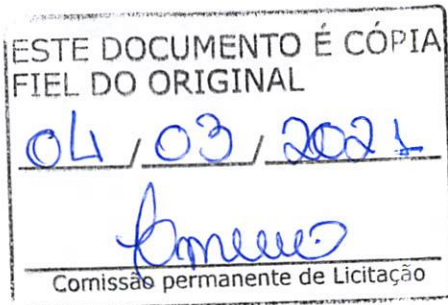
2ª. O capital social será de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** dividido em **40.000 (Quarenta mil)** quotas de valor unitário de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas neste ato e em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	RS
CARLOS PHILIFE DE PAULA DE MELLO	90	36.000	36.000,00
MARILEIA CASTRO DE PAULA DE MELLO	10	4.000	4.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

3ª. O objetivo social será de **Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Supermercado.**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



[Assinaturas manuscritas em azul]

SAPMERCADO LTDA.

CONTRATO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS PHILIFE DE PAULA DE MELLO**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

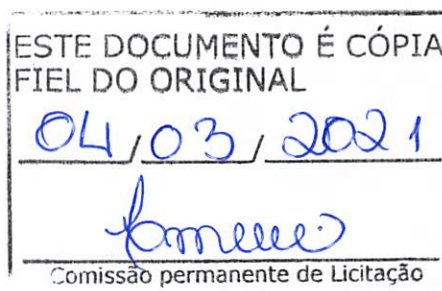
10ª. O sócio **CARLOS PHILIFE DE PAULA DE MELLO**, poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

12ª. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

13ª. Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



SAPMERCADO LTDA

CONTRATO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



14ª Fica eleito o foro da comarca de Curiúva, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sapopema-PR, 10 de Fevereiro de 2014.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
04/03/2021
Comissão permanente de Licitação

CARLOS PHILIFE DE PAULA DE MELLO

MARILEIA CASTRO DE PAULA DE MELLO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014
SOB NÚMERO: 41207800492
Protocolo: 14/122401-0, DE 12/02/2014
SAPMERCADO LTDA. SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



SAPMERCADO LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.758.740/0001-10

CARLOS PHILPE DE PAULA DE MELLO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Telemaco Borba-PR, nascido em 16/09/1988, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito a Rua Santana, 558, Centro, CEP: 84290-000; portador do Documento de Identidade Civil RG n.º 9.810.645-6, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF n.º 062.683.119-90; **MARILEIA CASTRO DE PAULA DE MELLO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sapopema-PR, nascida em 28/08/1969, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito a Rua Santana, 558, Centro, CEP: 84.290-000, portadora do Documento de Identidade Civil RG sob n.º 5.023.264-6 expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob n.º 744.914.669-04; sócios componentes da sociedade empresarial **SAPMERCADO LTDA - ME**, com sede sito a Av. Manoel Ribas, 370, Centro, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000, inscrita no CNPJ sob n.º 19.758.740/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207800492 por despacho em sessão de 12/02/2014, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser, **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; LANCHONETE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SAPMERCADO LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.758.740/0001-10

CARLOS PHILPE DE PAULA DE MELLO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Telemaco Borba-PR, nascido em 16/09/1988, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito a Rua Santana, 558, Centro, CEP: 84290-000; portador do Documento de Identidade Civil RG n.º 9.810.645-6, expedido pela

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2015 18:19 SOB Nº 20157343936
PROTOCOLADO: 157343936 DE 27/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157343936. NIRE: 41207800492.
SAPMERCADO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 30/11/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



SAPMERCADO LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.758.740/0001-10

Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF n.º 062.683.119-90; **MARILEIA CASTRO DE PAULA DE MELLO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sapopema-PR, nascida em 28/08/1969, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito a Rua Santana, 558, Centro, CEP: 84.290-000, portadora do Documento de Identidade Civil RG sob n.º 5.023.264-6 expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob n.º 744.914.669-04; sócios componentes da sociedade empresarial **SAPMERCADO LTDA - ME**, com sede sito a Av. Manoel Ribas, 370, Centro, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000, inscrita no CNPJ sob n.º 19.758.740/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207800492 por despacho em sessão de 12/02/2014, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SAPMERCADO LTDA - ME**, com sede sito a Av. Manoel Ribas, 370, Centro, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000, inscrita no CNPJ sob n.º 19.758.740/0001-10..

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	%	Quotas	R\$
CARLOS PHILIPPE DE PAULA DE MELLO	90	36.000	36.000,00
MARILEIA CASTRO DE PAULA DE MELLO	10	4.000	4.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; LANCHONETE.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/02/2014, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/11/2015 18:19 SOB Nº 20157343936
 PROTOCOLO: 157343936 DE 27/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157343936. NIRE: 41207800492.
 SAPMERCADO LTDA. ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 30/11/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]



SAPMERCADO LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 19.758.740/0001-10

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio CARLOS PHILIPPE DE PAULA DE MELLO, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Os sócios CARLOS PHILIPPE DE PAULA DE MELLO poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

Handwritten initials and signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2015 18:19 SOB Nº 20157343936.
PROTOCOLADO: 157343936 DE 27/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157343936. NIRE: 41207800492.
SAPMERCADO LTDA. ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 30/11/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Large handwritten signatures and initials



SAPMERCADO LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.758.740/0001-10

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Sapopema - PR, 16 de outubro de 2015.


CARLOS PHILIFE DE PAULA DE MELLO


MARILEIA CASTRO DE PAULA DE MELLO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2015 18:19 SOB Nº 20157343936.
PROTOCOLO: 157343936 DE 27/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157343936. NIRE: 41207800492.
SAPMERCADO LTDA. ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 30/11/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

4

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 10 de março de 2021

Sapmercado Ltda - ME

CNPJ: 19.758.740/0001-10

SAPMERCADO LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 19/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme cadastro na receita federal, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 10 de março de 2021

Sapmercado Ltda - ME
CNPJ: 19.758.740/0001-10

SAPMERCADO LTDA - ME



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAPMERCADO LTDA. - ME		Protocolo: PRC2105468360			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207800492	CNPJ 19.758.740/0001-10	Data de Ato Constitutivo 12/02/2014	Início de Atividade 12/02/2014		
Endereço Completo Avenida MANOEL RIBAS, Nº 370, CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. LANCHONETE					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARILEIA CASTRO DE PAULA DE MELLO	CPF/CNPJ 744.914.669-04	R\$ 4.000,00	Sócio	N	
Nome CARLOS PHILIPPE DE PAULA DE MELLO	CPF/CNPJ 062.683.119-90	R\$ 36.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome CARLOS PHILIPPE DE PAULA DE MELLO	062.683.119-90				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação	
Data 30/11/2015	20157343936	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 06:46:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5MEBTKC9.



PRC2105468360

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Município de Sapopema
Pregão Presencial 19/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.798.806/0001-84 Fornecedor: Hernandes e Cia Ltda Epp

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto 226 sala 13 - Novo Bandeirantes - Cambé/PR - CEP 86187-120

Inscrição Estadual: 9067156355

Representante: Hernandes e Cia Ltda Epp

Endereço representante: Rua Domingos Jorge Velho 701 - Jardim Rivieira - Cambé/PR - CEP 86187-030

E-mail representante: hernandesecia@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - Banco do Brasil - Cambé/PR

E-mail: hernandesecia@hotmail.com

Telefone: (43) 30620970 Fax: (43) 30620970 Celular: (43) 99640-

Telefone contador: (43) 3154-6138

Contador: Lourdes Carneiro

CPF: 726.831.809-00

RG: 42894052

Telefone representante: (43) 30620970

Conta: 39052-6

Data de abertura: 30/07/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	FRALDAS DE BOCA FRALDAS DE BOCA para bebês recém-nascidos. Kit com 3 peças. 100% algodão. Super macio. Medidas 34 cm X 40 cm. Várias Cores.	100,00	KIT	15,57	PAPI		14,95	1.495,00	
002	LENÇO Lenços umedecidos. Dermatologicamente testado. Formula a base de água. Pacote com 300 unidades.	100,00	UND	50,90	MILI		49,90	4.990,00	
003	MAMADEIRAS Mamadeira clássica 240 ml, bico redondo, com selo do INMETRO, atóxica, desmontável, várias cores.	100,00	UND	10,00	LOLLY		10,00	1.000,00	
004	SABONETE Sabonete líquido, infantil, hipoalérgico, 200 ml.	100,00	UNID	26,00	GRANADO		25,80	2.580,00	
005	TERMOMETRO DIGITAL Termômetro digital com medição rápida e aviso sonoro, precisão: +- 0.1 graus C. faixa de medição de 32 graus C -42 graus C. + 0.2 graus F. faixa de medição 89.6 graus F- 109.4 graus F.	100,00	UNID	27,67	G. THEC		26,95	2.695,00	
006	TALCO DE BEBE EMBALAGEM 200G Talco em pó para bebês tradicional, livre de corantes, parabens e ftalatos, dermatologicamente testado. Embalagem com 200 gramas.	100,00	UNIT	19,83	POM POM		19,80	1.980,00	
009	SUPLEMENTO Suplemento alimentar para adultos com 26 vitaminas e minerais, vários sabores. Embalagem de 900 gr.	100,00	UND	164,33	CONFORT		159,00	15.900,00	
011	SUPLEMENTO NUTRICIONAL Suplemento nutricional com carboidrato de lenta absorção, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93 kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de cálcio), fibras 3,5%, polissacarídeo de soja 3% (FOS), lata 850 gr, vários sabores.	200,00	UND	154,33	GLUCERNA		154,00	30.800,00	
012	SUPLEMENTO NUTRICIONAL 2 12200Und Suplemento nutricional com carboidrato de lenta absorção, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93 kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de cálcio), fibras 3,5%, polissacarídeo de soja 3% (FOS), lata 400 gr, vários sabores.90,00	200,00	UND	90,00	GLUCERNA		89,90	17.980,00	

Município de Sapopema
Pregão Presencial 19/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.798.806/0001-84 Fornecedor: Hernandes e Cia Ltda Epp

E-mail: hernandesecia@hotmail.com

Endereço: Rua Marechal Florianp Peixoto 226 sala 13 - Novo Bandeirantes - Cambé/PR - CEP 86187-120

Telefone: (43) 30620970 Fax: (43) 30620970 Celular: (43) 99640-

Inscrição Estadual: 9067156355

Contador: Lourdes Carneiro

Telefone contador: (43) 3154-6138

Representante: Hernandes e Cia Ltda Epp

CPF: 726.831.809-00

RG: 42894052

Telefone representante: (43) 30620970

Endereço representante: Rua Domingos Jorge Velho 701 - Jardim Rivieira - Cambé/PR - CEP 86187-030

E-mail representante: hernandesecia@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - Banco do Brasil - Cambé/PR

Conta: 39052-6

Data de abertura: 30/07/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	79.420,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	79.420,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Hernandes e Cia Ltda Epp
CNPJ: 20.798.806/0001-84

20.798.806/0001-84

HERNANDES & CIA LTDA EPP

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 SL. 13 - 1º ANDAR
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAMBÉ - PR



HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1
Novo Bandeirantes I – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandesezia@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como Anexo I e I.I.

Valor Total da Proposta: R\$ 79.420,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e vinte reais)

Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Local de entrega: CONFORME EDITAL

Pagamento: CONFORME EDITAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

Dados Bancários:

Banco do Brasil AG: 0768-4 C/C: 39052-6

Declaro de que o preço cotado não esta superfaturado, estando os mesmos dentro do valor praticado no mercado, também estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre objeto licitado.

10 de Março de 2021

Hernandes e Cia Ltda Epp
Audenir Aparecido Hernandes
Sócio Administrador
RG: 4.289.405-2 SSP/PR
CPF: 726.831.809/00

[20.798.806/0001-84]

HERNANDES & CIA LTDA EPP

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 SL 13 - 1º ANDAR
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAMBÉ - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.758.740/0001-10

Fornecedor: SAPMERCADO LTDA ME

E-mail: sapmercado@hotmail.com

Endereço: AV MANOEL RIBAS 370 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481278

Fax:

Celular: 43984433898

Inscrição Estadual: 9065648315

Contador: Adegail Siqueira Marçal

Telefone contador: 4335481278

Representante: CARLOS PHILIPPE DE PAULA DE MELLO

CPF: 062.683.119-90

RG: 98106456

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS 560 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 43984433898

E-mail representante: sapmercado@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - banco do Brasil - Curitiba/PR

Conta: 9743-8

Data de abertura: 12/04/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDAS DE BOCA FRALDAS DE BOCA para bebês recém-nascidos. Kit com 3 peças, 100% algodão, Super macio. Medidas 34 cm X 40 cm. Várias Cores	100,00	KIT	15,57			0,00	0,00
002	LENÇO Lenços umedecidos. Dermatologicamente testado. Formula a base de água. Pacote com 300 unidades.	100,00	UND	50,90			0,00	0,00
003	MAMADEIRAS Mamadeira clássica 240 ml, bico redondo, com selo do INMETRO, atóxica, desmontável, várias cores.	100,00	UND	10,00	lolly		10,00	1.000,00
004	SABONETE Sabonete líquido, infantil, hipoalérgico, 200 ml.	100,00	UNID	26,00	johnson		26,00	2.600,00
005	TERMOMETRO DIGITAL Termômetro digital com medição rápida e aviso sonoro, precisão +/- 0.1 graus C. faixa de medição de 32 graus C -42 graus C. + 0.2 graus F. faixa de medição 89.6 graus F- 109.4 graus F.	100,00	UNID	27,67	multilaser		27,67	2.767,00
006	TALCO DE BEBE EMBALAGEM 200G Talco em pó para bebês tradicional, livre de corantes, parabenos e ftalatos, dermatologicamente testado. Embalagem com 200 gramas.	100,00	UNIT	19,83	pompom		19,83	1.983,00
007	CREME DE ASSADURA Creme para assadura 80 g.	100,00	UND	11,83			0,00	0,00
008	FRALDA GERIATRICA NOVA XG Fralda Geriátrica tamanho G e XG, com gel absorvente, permite uso prolongado. Indicador de umidade, fitas auto ajustáveis e formato anatômico, que proporciona mais conforto e segurança com discrição. Testada dermatologicamente e hipoalérgica. Pacote com 8 unidades	1.200,00	UNID	15,57	mili		15,57	18.684,00
009	SUPLEMENTO Suplemento alimentar para adultos com 26 vitaminas e minerais, vários sabores. Embalagem de 900 gr.	100,00	UND	164,33			0,00	0,00
010	SUPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO Suplemento alimentar para adultos com 26 vitaminas e minerais, vários sabores. Embalagem de 400 gr.	100,00	UND	77,67	sustagen		77,67	7.767,00
011	SUPLEMENTO NUTRICIONAL Suplemento nutricional com carboidrato de lenta absorção, formulação para estado de tolerância	200,00	UND	154,33			0,00	0,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.758.740/0001-10 Fornecedor : SAPMERCADO LTDA ME E-mail: sapmercado@hotmail.com
 Endereço : AV MANOEL RIBAS 370 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 Telefone:44335481278 Fax: Celular: 43984433898
 Inscrição Estadual: 9065648315 Contador: Adegail Siqueira Marçal 3 Telefone contador: 4335481278
 Representante: CARLOS PHILIPPE DE PAULA DE MELLO CPF: 062.683.119-90 RG: 98106456 4: Telefone representante: 43984433898
 Endereço representante: AV MANOEL RIBAS 560 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000
 Email representante: sapmercado@hotmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 4739-2 - banco do Brasil - Curiúva/PR Conta: 9743-81 Data de abertura: 12/04/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

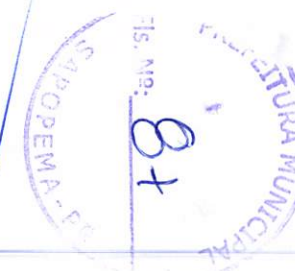
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	F	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93 kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de cálcio), fibras 3,5%, polissacarídeo de soja 3% (FOS), lata 850 gr, vários sabores. SUPLEMENTO NUTRICIONAL 2 12200Und Suplemento nutricional com carboidrato de lenta absorção, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93 kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de cálcio), fibras 3,5%, polissacarídeo de soja 3% (FOS), lata 400 gr, vários sabores.90.00	200,00	UND	90,00				0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 34.801,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 34.801,00

Sapmercado Ltda - ME
 CNPJ: 19.758.740/0001-10

SAPMERCADO LTDA ME
 CNPJ: 19.758.740/0001-10

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.798.806/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HERNANDES & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONFECOES E AVIAMENTOS G. J.	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 226	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 13
---	---------------	--------------------------------

CEP 86.187-120	BAIRRO/DISTRITO NOVO BANDEIRANTES L	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HERNANDESECIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3062-0970
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 08:49:17 (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fis. Nº: 90
SAPOPEMA - RJ

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.798.806/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HERNANDES & CIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NUMERO 226	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 13
---	---------------	--------------------------------

CEP 86.187-120	BAIRRO/DISTRITO NOVO BANDEIRANTES L	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HERNANDESECIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3062-0970
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 08:49:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.798.806/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2014	
NOME EMPRESARIAL HERNANDES & CIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 226	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 13	
CEP 86.187-120	BAIRRO/DISTRITO NOVO BANDEIRANTES L	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HERNANDESECIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3062-0970		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 08:49:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.798.806/0001-84
Razão Social: HERNANDES E CIA LTDA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 226 / JD NOVO BANDEIRANTE / CAMBE / PR / 86187-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2021 a 27/03/2021

Certificação Número: 2021022600504839214400

Informação obtida em 04/03/2021 07:41:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HERNANDES & CIA LTDA**
CNPJ: 20.798.806/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:19 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **DE61.5423.4CE1.3858**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023163655-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.798.806/0001-84**
Nome: **HERNANDES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **13/04/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS Nº/ANO: 596/2021



CONTRIBUINTE: 25490 - **HERNANDES & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: 20.798.806/0001-84

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Nº: 226

BLOCO: 1ºAND

APTO/SALA/LOJA: SL 13

BAIRRO: JD NOVO BANDEIRANTES I

COMPLEMENTO: Q 14 - L 21-A

MUNICÍPIO: **CAMBÉ**

UF: PR

CEP: 86.187-120

ATIVIDADE: 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4623-1/06 - Comércio atacadista de

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 13/01/2021 Válida até: 13/04/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 185db81b9a41

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL



CONTRIBUINTE: 25490 - HERNANDES & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 20.798.806/0001-84

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Nº: 226

BLOCO: 1ºAND

APTO/SALA/LOJA: SL 13

BAIRRO: JD NOVO BANDEIRANTES I

COMPLEMENTO: Q 14 - L 21-A

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.187-120

sementes, flores, plantas e gramas; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

Código de Autenticidade: 185db81b9a41

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 25490 - HERNANDES & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 20.798.806/0001-84

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Nº: 226

BLOCO: 1ºAND

APTO/SALA/LOJA: SL 13

BAIRRO: JD NOVO BANDEIRANTES I

COMPLEMENTO: Q 14 - L 21-A

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.187-120

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 185db81b9a41

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: **HERNANDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 20.798.806/0001-84

Certidão nº: 727030/2021

Expedição: 13/01/2021, às 10:51:00

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERNANDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.798.806/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Fls. Nº: 200

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90671563-55	20.798.806/0001-84	08/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	HERNANDES & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	CONFECOES E AVIAMENTOS G. J.
Endereço do Estabelecimento	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 226, S.13 AND.1 - NV. BANDEIRANTES I - CEP 86187-120 FONE: (43) 3062-0970
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 08/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	726.831.809-00	AUDENIR APARECIDO HERNANDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	077.552.069-12	GUILHERME DA SILVA HERNANDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1
Novo Bandeirantes I, Cambé/PR – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandesezia@hotmail.com



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambé, 10 de Março de 2021

20.798.806/0001-84
HERNANDES & CIA LTDA EPP
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 SL 13 - 1º ANDAR
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAMBÉ - PR

Hernandes e Cia Ltda Epp
Audenir Aparecido Hernandes
Sócio Administrador
RG: 4.289.405-2 SSP/PR
CPF: 726.831.809/00

HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1
Novo Bandeirantes I, Cambé/PR – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandesecia@hotmail.com



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Eu, Audenir Aparecido Hernandes, representante legal da empresa Hernandes e Cia Ltda Epp, interessada em participar do Pregão Presencial nº 19/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Cambé, 10 de Março de 2021

20.798.806/0001-84
HERNANDES & CIA LTDA EPP
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 SL 13 - 1º ANDAR
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAMBÉ - PR

Hernandes e Cia Ltda Epp
Audenir Aparecido Hernandes
Sócio Administrador
RG: 4.289.405-2 SSP/PR
CPF: 726.831.809/00

HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1
Novo Bandeirantes I, Cambé/PR – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandeseccia@hotmail.com



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 19/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambé, 10 de Março de 2021

20.798.806/0001-84
HERNANDES & CIA LTDA EPP
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 SL 13 - 1º ANDAR
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAMBÉ - PR

Hernandes e Cia Ltda Epp
Audenir Aparecido Hernandes
Sócio Administrador
RG: 4.289.405-2 SSP/PR
CPF: 726.831.809/00

HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1
Novo Bandeirantes I, Cambé/PR – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandesezia@hotmail.com



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cambé, 10 de Março de 2021

20.798.806/0001-84

HERNANDES & CIA LTDA EPP

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 SL 13 - 1ª ANDAR
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAMBÉ - PR

Hernandes e Cia Ltda Epp
Audenir Aparecido Hernandes
Sócio Administrador
RG: 4.289.405-2 SSP/PR
CPF: 726.831.809/00

HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1
Novo Bandeirantes I, Cambé/PR – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandesezia@hotmail.com



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 12/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambé, 10 de Março de 2021

20.798.806/0001-84
HERNANDES & CIA LTDA EPP
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 SL 13 - 1º ANDAR
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAMBÉ - PR

Hernandes e Cia Ltda Epp
Audenir Aparecido Hernandes
Sócio Administrador
RG: 4.289.405-2 SSP/PR
CPF: 726.831.809/00

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.758.740/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2014	
NOME EMPRESARIAL SAPMERCADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO LARA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 370	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3548-1278	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 13:36:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA
 VOLTAR
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.758.740/0001-10
Razão Social: SAPOMERCADO LTDA ME
Endereço: AV MANOEL RIBAS 370 / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2021 a 24/03/2021

Certificação Número: 2021022302374842191219

Informação obtida em 03/03/2021 10:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAPMERCADO LTDA**
CNPJ: 19.758.740/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:11:51 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2021.

Código de controle da certidão: **2ABD.E7F8.55A1.9E27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023617143-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.758.740/0001-10**
Nome: **SAPMERCADO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **01/07/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 02/05/2021.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Sapopema, 01 de Fevereiro de 2021

NEGATIVA Nº: 34/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFH4J4XC8RTR8

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **SAPMERCADO LTDA ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
181	19.758.740/0001-10		396

ENDEREÇO

AV MANOEL RIBAS, 370 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Departamento de Tributos
Emitido por: GISLENE BRIZOLA MARCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
CPF: 086.429.879-01



[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **SAPMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 19.758.740/0001-10

Certidão n°: 7730797/2021

Expedição: 03/03/2021, às 10:08:08

Validade: **29/08/2021** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAPMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.758.740/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SAPMERCARDO LTDA ME
CNPJ: 19.758.740/0001-10
Local da Sede: Sapopema - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CURIÚVA, 1 de Fevereiro de 2021

Ricardo Assis de Oliveira
Distribuidor - Auxiliar



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021


Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 19/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 10 de março de 2021

Sapmercado Ltda - ME

CNPJ: 19.758.740/0001-10


Carlos Philipe de Paula de Mello

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº: 115

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçoessapopema@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPPEMA-PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Eu, Carlos Philipe de Paula de Mello, representante legal da empresa SAPMERCADO LTDA - ME, interessada em participar do Pregão Presencial Nº 19/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 10 de março de 2021

Sapmercado Ltda - ME
CNPJ: 19.758.740/0001-10

SAPMERCADO LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO



À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 19/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 10 de março de 2021

Sapmercado Ltda - ME
CNPJ: 19.758.740/0001-10

Carlos Philipe de Paula de Mello

Pregão Presencial nº 19/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS



À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 10 de março de 2021

Sapmercado Ltda - ME

CNPJ: 19.758.740/0001-10

Carlos Philipe de Paula de Mello

Rg: 9.810.645-6

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 19/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 10 de março de 2021

Sapmercado Ltda - ME
CNPJ: 19.758.740/0001-10

Carlos Philipe de Paula de Mello

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia dez de março de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 19/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 10877 de 23/02/2021 Fl.38 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X n.º 2207 de 23/02/2021 FL. 261 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal N.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar as empresas **SAPMERCADO LTDA-ME**, representada pelo Sr. Carlos Philipe de Paula de Mello. **HERNANDES E CIA LTDA-EPP**, representada pelo Sr. Audenir Aparecido Hernandes. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, os mesmos não fizeram questionamento. Passou-se então para abertura do envelope n.º 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Os representantes das empresas presente abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento das

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

propostas deste certame. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou-se habilitadas as empresas presentes. Em seguida declarou vencedora do certame as empresas:

Hernandes & Cia Ltda Me								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FRALDAS DE BOCA FRALDAS DE BOCA para bebês recém-nascidos. Kit com 3 peças. 100% algodão. Super macio. Medidas 34 cm X 40 cm. Várias Cores.	PAPI		KIT	100,00	14,60	1.460,00
1	2	LENÇO Lenços umedecidos. Dermatologicamente testado. Formula a base de água. Pacote com 300 unidades.	MILI		UND	100,00	49,50	4.950,00
1	4	SABONETE Sabonete liquido, infantil, hipoalérgico, 200 ml.	GRANADO		UNID	100,00	25,80	2.580,00
1	9	SUPLEMENTO Suplemento alimentar para adultos com 26 vitaminas e minerais, vários sabores. Embalagem de 900 gr.	INSURE		UND	100,00	159,00	15.900,00
1	11	SUPLEMENTO NUTRICIONAL Suplemento nutricional com carboidrato de lenta absorção, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93 kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de cálcio), fibras 3,5%,	GLUCE RNA		UND	200,00	154,00	30.800,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoessapopema@yahoo.com.br

		polissacarídeo de soja 3% (FOS), lata 850 gr, vários sabores.						
1	12	SUPLEMENTO NUTRICIONAL 2 12200Und Suplemento nutricional com carboidrato de lenta absorção, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93 kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de cálcio), fibras 3,5%, polissacarídeo de soja 3% (FOS), lata 400 gr, vários sabores.90,00	GLUCE RNA		UND	200,00	89,90	17.980,00
TOTAL								73.670,00
SAPMERCADO LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	MAMADEIRAS Mamadeira clássica 240 ml, bico redondo, com selo do INMETRO, atóxica, desmontável, várias cores.	lolly		UND	100,00	9,95	995,00
1	5	TERMOMETRO DIGITAL Termômetro digital com medição rápida e aviso sonoro, precisão: +- 0.1 graus C. faixa de medição de 32 graus C -42 graus C. + 0.2 graus F. faixa de medição 89.6 graus F- 109.4 graus F.	multilaser		UNID	100,00	26,90	2.690,00
1	6	TALCO DE BEBE EMBALAGEM 200G Talco em pó para bebês tradicional, livre de corantes, parabenos	pompom		UNIT	100,00	19,78	1.978,00

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

		eflatos, dermatologicamente testado. Embalagem com 200 gramas.					
1	8	FRALDA GERIÁTRICA NOVA XG Fralda Geriátrica, tamanho G e XG, com gel absorvente, permite uso prolongado. Indicador de umidade, fitas auto ajustáveis e formato anatômico, que proporciona mais conforto e segurança com discríção. Testada dermatologicamente e hipoalérgica. Pacote com 8 unidades.	mili	UNID	1.200,00	15,57	18.684,00
1	10	SUPLEMENTO ALIMENTA DESENVOLVIDO Suplemento alimentar para adultos com 26 vitaminas e minerais, vários sabores. Embalagem de 400 gr.	sustagen	UND	100,00	77,00	7.700,00
TOTAL							32.047,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoessapopema@yahoo.com.br

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

CARLOS PHILIFE DE PAULA DE MELLO

LICITANTE

AUDENIR APARECIDO HERNANDES

LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 19/2021**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 10/03/2021



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **Hernandes & Cia Ltda Me**, no valor de R\$ 73.670,00 (setenta e três mil seiscientos e setenta reais). **SAPMERCADO LTDA ME**, no valor de R\$ 32.047,00 (trinta e dois mil quarenta e sete reais). sendo o valor total do certame R\$ 105.717,00 (Cento e Cinco Mil, Setecentos e Dezessete Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Sapopema Pr, 10/03/2021


DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021**



OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **Hernandes & Cia Ltda Me**, no valor de R\$ 73.670,00 (setenta e três mil seiscentos e setenta reais). **SAPMERCADO LTDA ME**, no valor de R\$ 32.047,00 (trinta e dois mil quarenta e sete reais). sendo o valor total do certame R\$ 105.717,00 (Cento e Cinco Mil, Setecentos e Dezessete Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 10/03/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -



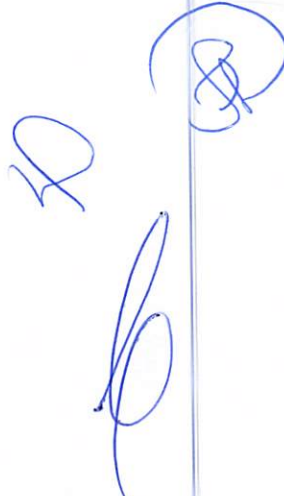
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **Hernandes & Cia Ltda Me**, no valor de R\$ 73.670,00 (setenta e três mil seiscentos e setenta reais). **SAPMERCADO LTDA ME**, no valor de R\$ 32.047,00 (trinta e dois mil quarenta e sete reais). sendo o valor total do certame R\$ 105.717,00 (Cento e Cinco Mil, Setecentos e Dezessete Reais).

Sapopema Pr, 10/03/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -



Of. Nº 67/2021

Sapopema Pr, dez dias de março de 2021

Para:

SAPMERCADO LTDA ME

SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **SAPMERCADO LTDA ME** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 19/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 67/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 19/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: SAPMERCADO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Manoel ribas, nº 370 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.758.740/0001-10 neste ato representada pelo Sr. Carlos Philipe de Paula de Mello, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 9.810.645-6 e C.P.F. nº 062.683.119-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

SAPMERCADO LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	MAMADEIRAS Mamadeira clássica 240 ml, bico redondo, com selo do INMETRO, atóxica, desmontável, várias cores.	lolly		UND	100,00	9,95	995,00
1	5	TERMOMETRO DIGITAL	multilas		UNID	100,00	26,90	2.690,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fls. Nº: 131

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

		Termômetro digital com medição rápida e aviso sonoro, precisão: +- 0.1 graus C. faixa de medição de 32 graus C -42 graus C. + 0.2 graus F. faixa de medição 89.6 graus F- 109.4 graus F.	er					
1	6	TALCO DE BEBE EMBALAGEM 200G Talco em pó para bebês tradicional, livre de corantes, parabens e ftalatos, dermatologicamente testado. Embalagem com 200 gramas.	pompo m		UNIT	100,00	19,78	1.978,00
1	8	FRALDA GERIATRICA NOVA XG Fralda Geriátrica, tamanho G e XG, com gel absorvente, permite uso prolongado. Indicador de umidade, fitas auto ajustáveis e formato anatômico, que proporciona mais conforto e segurança com discrição. Testada dermatologicamente e hipoalérgica. Pacote com 8 unidades.	mili		UNID	1.200,00	15,57	18.684,00
1	10	SUPLEMENTO ALIMENTA DESENVOLVIDO Suplemento alimentar para adultos com 26 vitaminas e minerais, vários sabores. Embalagem de 400 gr.	sustag en		UND	100,00	77,00	7.700,00
TOTAL								32.047,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 19/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento do produto acima é de R\$: 32.047,00 (trinta e dois mil quarenta e sete reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 19/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais, para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçoessapopema@yahoo.com.br

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada ou conforme as necessidades da Secretaria da Assistência Social.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: as mercadorias serão conferidas no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,


Sapopema-Pr, 10 de março de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


CONTRATADO
SAPMERCADO LTDA-ME

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 68/2021

Sapopema Pr, dez dias de março de 2021

Para:

Hernandes & Cia Ltda Me

CAMBE - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **Hernandes & Cia Ltda Me**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 19/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 68/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 19/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: HERNANDES & CIA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambe -Paraná, à Rua Marechal Floriano Peixoto , nº 226- Jd. Novo Bandeirantes 1 - Cep: 86.187-120 - fone 43 3154-7089, hernandeseCIA@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.798.806/0001-84 neste ato representada pela Srª. Audenir Apº Hernandez, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 4.289.405-2-SSP/PR e C.P.F. nº 726.831.809/00, residente e domiciliado na cidade de Cambe - Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Hernandes & Cia Ltda Me								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	m							

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

1	1	FRALDAS DE BOCA FRALDAS DE BOCA para bebês recém- nascidos. Kit com 3 peças. 100% algodão. Super macio. Medidas 34 cm X 40 cm. Várias Cores.	PAPI		KIT	100,00	14,60	1.460,00
1	2	LENÇO Lenços umedecidos. Dermatologicamente testado. Formula a base de água. Pacote com 300 unidades.	MILI		UND	100,00	49,50	4.950,00
1	4	SABONETE Sabonete liquido, infantil, hipoalérgico, 200 ml.	GRANA DO		UNID	100,00	25,80	2.580,00
1	9	SUPLEMENTO Suplemento alimentar para adultos com 26 vitaminas e minerais, vários sabores. Embalagem de 900 gr.	INSURE		UND	100,00	159,00	15.900,00
1	11	SUPLEMENTO NUTRICIONAL Suplemento nutricional com carboidrato de lenta absorção, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93 kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de cálcio), fibras 3,5%, polissacarídeo de soja 3% (FOS), lata 850 gr, vários sabores.	GLUCE RNA		UND	200,00	154,00	30.800,00
1	12	SUPLEMENTO NUTRICIONAL 2 12200Und Suplemento nutricional com carboidrato de lenta absorção, formulado para estado de	GLUCE RNA		UND	200,00	89,90	17.980,00

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR

Ins. No: 137

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

	tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Apresentando densidade calórica de 0,93 kcal/ml, carboidrato: 47% (43% maltodextrina, 23% frutose, 20% fibersol. Distribuição calórica proteica 20% (100% caseinato de cálcio), fibras 3,5%, polissacarídeo de soja 3% (FOS), lata 400 gr, vários sabores.90,00						
TOTAL							73.670,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 19/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento do produto acima é de R\$: 73.670,00 (setenta e três mil seiscientos e setenta reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 19/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada ou** conforme as necessidades da Secretaria da Assistência Social.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº: 138

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

Obs: as mercadorias serão conferidas no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fls. Nº: 139

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br Licitaçõessapopema@yahoo.com.br


CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,


Sapopema-Pr, 10 de março de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


CONTRATADO
HERNANDES & CIA LTDA ME

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 21 (CONVOCAÇÃO)**

EDITAL nº 21 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
- cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
- Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, CNH.

Os candidatos aprovadas deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

MOTORISTA		
NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Heliomar José Sareta	89,56	3º
Cledilson Terra de Oliveira	81,44	4º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 01 de março de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:B6162198

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 22 (CONVOCAÇÃO)**

EDITAL nº 22 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
- cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
- Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Carteira do CRM.

A candidata aprovada deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

MÉDICO		
NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Ligia Rocha	85,0	1º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 05 de março de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:BB28D7A3

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 19/2021**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2021 E 68/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **Hernandes & Cia Ltda Me**, CNPJ: 20.798.806/0001-84 no valor de R\$ 73.670,00 (setenta e três mil seiscientos e setenta reais). **SAPMERCADO LTDA ME**, CNPJ: 19.758.740/0001-10 no valor de R\$ 32.047,00 (trinta e dois mil quarenta e sete reais). sendo o valor total do certame R\$ 105.717,00 (Cento e Cinco Mil, Setecentos e Dezessete Reais).

Sapopema Pr, 10/03/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:718FE373

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2021**

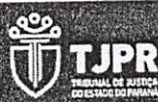
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E PISO INTERTRAVADO DO TIPO "SEXTAVADO" EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 26/03/2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site www.sapopema.pr.gov.br bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone n.º (043) 3548-1383, email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 11 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal



	JUIZO ÚNICO DE RIBEIRÃO DO PINHAL SERVENTIA DA VARA CRIMINAL E ANEXOS
---	--

CARTA DE INTIMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Através do presente, fica Vossa Excelência devidamente intimada da r. decisão proferida nos autos n. 0001882-31.2020.8.16.0145, exportada ao **Procedimento Investigatório Criminal n. 0000141-19.2021.8.16.0145**, podendo ser consultado através do sistema Projudi (chave de acesso PPY33 CKWT2 WXG3Z VBCDH.), cujo teor em resumo: 1) **proíbe as partes (relação abaixo) de acesso ou frequência às sedes, dependências e adjacentes das Prefeituras Municipais;** 2) **proíbe a manutenção de contato entre si, com os servidores dos Municípios vítimas dos fatos, com as testemunhas e colaboradores, por qualquer meio de comunicação (contato pessoal, telefônico, por meio eletrônico ou virtual), bem como por interpostas pessoas, salvo aqueles que mantêm relação de afinidade ou parentesco entre si;** 3) **proíbe participar de licitações e de contratarem com a Administração Pública (União, Estado, Distrito Federal, e respectivas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, fundações públicas, e quaisquer outras entidades sob seu controle direto ou indireto) enquanto durarem as investigações e no decurso de eventual processo judicial, seja pessoalmente ou por interpostas pessoas, através das empresas a eles vinculadas, ou qualquer outra, devendo, inclusive, serem suspensos eventuais contratos já celebrados com os Municípios vítimas dos fatos.**

Investigados:
ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL, ADALTON DE PAULA PEREIRA, ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA, ADENILSON PEREIRA, ADIR ALVES BUENO, ADMILSON APARECIDO MESQUITA, ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, ADRIANA LIRIA PEREIRA, ALBERTINO ANTÔNIO DA SILVA, ALESSANDRO ALENCAR DE TOLEDO GONZAGA PEREIRA, ALESSANDRO ANTUNES DOS SANTOS, ALESSANDRO ROGÉRIO ROCHA, ALESSON EDUARDO FERREIRA SANTOS, ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA, ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, ALINE CASAGRANDE PEDOTTI, ALTAMIR DO AMARAL, AMANDA FRIGO NOVOTNI, ANA PAULA DUTRA FERREIRA, ANDERSON FERREIRA DE JESUS, ÂNGELA MARIA SILVESTRE DE MORAES, ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRADE, ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE, ANDRÉ LUIZ MAIORKY, ANDRÉ SASSA MARTINS, ANTHONY FELIPE DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JÚNIOR, ANTÔNIO CARLOS MISCHIATTI, AORILEI LODI RODRIGUES, AUDEMIR APARECIDO HERNANDES, BEATRIZ SALES PEREIRA, BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, BRUNO GASPAROTO DE OLIVEIRA, CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CÂNDIDO, CAMILLA PEDRONE FACHINI, CARLO ALEXANDRE FABRETTO, CARLOS AUGUSTO FARIA, CARLOS CEZAR VITERI, CARLOS CORDEIRO GIOVANI, CARLOS DONIZETE BACELAR, CARLOS EDUARDO AGOSTINI, CARLOS RANIERI LOBACZ SOUZA, CELSO ANTÔNIO DOS SANTOS, CLÁUDIO DONIZETE CARDOSO VIEIRA, CLAYTON ALEX DE SOUZA, CLEVERLI APARECIDO DOS SANTOS, CRISTHIANE RENATA DA SILVA CARETA, CRISTIANE LUCIA PARISI ABDOUCH, CRYSTHOFFER PYL CURY, DAVID HERIK PINHO, DEIZELAINÉ XAVIER DIAS, DIEGO ANTÔNIO DA SILVA, DILSON DE ABREU, DORVAIR CANTÃO, DOUGLAS ANTÔNIO MARTINS DA CUNHA, EDER ALESSANDRO DOS SANTOS, EDINHO ANTONINI, EDMAR DA MATTA RIBEIRO, EDMAR DE ARAÚJO ALVES, EDSON NISHIJIMA, EDSON FRANCISCO RITTER, EDUARDO FELIPE DE CARVALHO, EDVALDO VILHA DO LAGO, ELIANE APARECIDA DE SOUZA, ELIAS FRANCISCO COELHO, ELIDO BERNARDINO GUZMAN, EMERSON LUIZ DA SILVA, EMERSON TARGINO DIAS, ENDER RAIMUNDO DE SOUZA, ERICK WILLIAM VINHOLI DOS SANTOS, ÉRIKA FERNANDA GEHLEN BORNHOLDT, ERISMAR MAIA VIDAL, ERIVALDO SANTOS LOPES, EVANDRO CEZAR SOUZA STEDILE, EVANDRO PUTZIGER, EVERALDO DE OLIVEIRA, EVERTON ANTÔNIO DA SILVA MONTIEL, FABIANO PIRES DE OLIVEIRA, FÁBIO CESAR DA SILVA LEITE, FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, FÁBIO ROBERTO MACHADO, FELIPE ROCHA, FERNANDO CALDINE DE CAMPOS, FERNANDO JOSÉ MACELLA, FERNANDO PEREIRA, FIORELO ADILSON MAZUTTI, FLÁVIO PEREIRA DA SILVA, FLÁVIO PEREIRA GARALUZ, FRANCIELLI FATINELLI, FRACIELE JÉSSICA KODAMA ARAÚJO, FRANCISCO GISLEY LIMA RODRIGUES, FRANCLIN WILLIAM DOS SANTOS, GABRIEL DIAS DEPIZOLI, GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA, GABRIEL MERLO CAVAZZANA,

Documento assinado digitalmente: conforme MP nº 2.200-2/2001 - Lei nº 11.419/2006 - resolução do Projudi. do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projuid/> - Identificador: PJXDU TS2VN NA8P6 4RMD3

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 1420
SAPORÉ



JUIZO ÚNICO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
SERVENTIA DA VARA CRIMINAL E ANEXOS

GABRIEL MOREIRA ARIOSI, GIVANILDA ARAÚJO CAMARA, GUILHERME SEVERINO DE CASTRO, GUILHERME SIMÕES DA SILVA, GUILHERME VERONEZ COSTA, GUSTAVO DA SILVA BIGLIA, HÉLIO ROBERTO DE DEUS JÚNIOR, HELOÍSA DE OLIVEIRA, HÉRCULES DA SILVA BIGLIA, INÊS APARECIDA GARCIA CONTI, IRINEU PELLOZO, ISRAEL MOTTA DE SOUZA JÚNIOR, IVO CEZAR DE CAMARGO, JEANETE ALVES DE LIMA OLIVEIRA, JEAN CLÉBER RAMALHO, JEFERSON CORREA DIAS, JEIMESON MAIKON SOLDERA, JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, JOÃO WILLIAN DE ALMEIDA, JOSÉ APARECIDO ROTA, JOSÉ ARIBALDO FERREIRA, JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MARQUES, JOSÉ CARLOS GOMES, JOSÉ CARLOS MORAES COSTA, JOSÉ DIRCEU ALVES DE ALMEIDA, JOSÉ DOS ANJOS, JOSÉ DOS SANTOS NETO, JOSÉ EDVALDO BORSATO, JOSÉ MÁRIO DA CRUZ, JOSÉ ROBERTO FAVERO DE SOUZA, JOSLEY FERNANDO GONÇALVES RAMON FERNANDES, JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA, JULIANO MAGNAGO MENON, JÚLIO CEZAR ARCHILLA, JÚLIO GARALUZ, JÚNIOR CESAR NATAL DE FREITAS, KLEBERSON ARANTES, LAÉRCIO GERALDO BENVENUTTI, LARISSA SCANDELAI, LÁZARO DA SILVA, LEANDRO COLOMBO ANDREAZE, LEONARDO ANDRÉ VERZA, LEONARDO ANTÔNIO DONATO, LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA, LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS, LEONARDO NUNES PEREZ, LEONARDO TAGLIARI VASCONCELLOS, LEONARDO YOSHIZAKU KODAMI, LEONILDO RAIS, LIGIA APARECIDA DA SILVA, LIZIANE DEVENS DETONI, LUAN AUGUSTO FARIA, LUCAS ANTÔNIO LINARES BERALDO, LUCAS CASSANHO, LUCAS GARCIA CONTI, LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA, LUIS FELIPE DA SILVA SIMÕES, LUIS FERNANDO BISPO, LUIS HENRIQUE MOREIRA BIZERRA, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, LUIZ CARLOS SALGADO FERREIRA, LUIZ CARLOS TRENTO, LUIZ FONDAZZI, LUIZ ROBERTO RODRIGUES, LUIZLAINE DE OLIVEIRA MUNHOZ, MAICON PEREIRA RIBEIRO, MAIKON BORGES BEMBEM, MALVINO LUCAS TEIXEIRA, MARCELO APARECIDO BOSCARDIN, MARCELO AUGUSTO PAPA, MARCELO GOMES DE LOYOLLA, MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, MARCELO RICARDO VOLPINI, MÁRCIO IVAN BARRETO, MARCO ANTÔNIO MERLO, MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, MARCOS FERNANDES SILVA, MARCOS JOSÉ DE SALES, MARIA ALVES DE LIMA, MARIA APARECIDA SILVA, MARIA GORETI BACELAR, MARIA LARISSA REIS DAS CHAGAS, MARILSA APARECIDA IGNÁCIO GONÇALVES, MÁRIO EDUARDO OYAMADA, MARLON DIEGO FERREIRA, MARLON JÚNIOR BARBEZANI, MATHEUS MIRANDA CAMACHO, MAURÍCIO CAMPOS, MAYARA TAÍS DE OLIVEIRA, MAYCON PEREIRA CABRAL, NAYARA ANDRADE MAIORKY, NARCISO FERACIN, NELSON DA SILVA JÚNIOR, NELSON FRANCISCO RIBEIRO FILHO, NILTON DE SOUZA, NILVA MARIA JACOMELLO, OLAVO RODRIGUES DURON JÚNIOR, OSMAR RAMALHO, OSNI RODRIGUES PEREIRA, OVIDIO GAVA JÚNIOR, PATRÍCIA DE OLIVEIRA, PAULO JÚNIOR ALVES, PAULO ROBERTO COSER, PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ, PAULO VIEIRA PINTO, PRISCILA CUNHA DE OLIVEIRA, PRISCILLA ZANOTTI CASTELLO, RAFAEL DOS SANTOS MARCELINO, RAFAEL NAVES PEREIRA, REGINALDO TODÃO GARCIA, RENAN CESAR CORDEIRO, RENAN NOGUEIRA PIRES, RENATO PALACIO BELCHIOR DE MAURO, RICARDO BUENO BIECO, RICARDO COLONHEZI SARTORI, ROBERTO PAES, RODRIGO ACOSTA QUADRI, RODRIGO AUGUSTO CAMADURO ALBINO, RODRIGO GODOI, RODINEY SPACKI, ROGÉRIO ACOSTA QUADRI, RONALDO BOING, RONALDO RIBEIRO, ROSEMARA DOS SANTOS, ROSENIR TELES DA FONSECA, SAMUEL PINTO RIBEIRO, SANDRA HELENA CERRI, SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, SÉRGIO ANTÔNIO PERASSOLLI, SÉRGIO RICARDO QUADRI SIDNEI DOS SANTOS AZEVEDO, THAYNARA BÁRBARA DE OLIVEIRA, THIENY VIEIRA, TIAGO HENRIQUE COLUCCI, VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL, VALDIR AMBRÓZIO, VALDIR COLUCCI, VALENTIN VERRI BORTOLLO, VALTECIR MOVIO, VALTER LUIZ DA SILVA, VALTER ZAMPIERI NETTO, VICTOR AKIHITO KOSHIBA, VINÍCIUS CAVALHEIRO DE MELLO, VINÍCIUS DO AMARAL, WALTER SANTANA DA SILVA, WESLEY APARECIDO DA ROSA, WILSON BERNARDO DE SOUZA, WILSON BOVO FERREIRA, WILSON GERALDO DE CAMPOS, YASSER ROCHA ALDAYAH, YURI MATHEUS CORREIA DOURADO, ANTOUN ISHAC DAGHER e SILENE REGINA RIBEIRO

Ribeirão do Pinhal, 02 de março de 2021.

assinatura digital
DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA
Magistrada

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXDU TS2VN NA8Pg 4RMD3

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

(Ref. Possibilidade para participar em licitação)

Trata-se de parecer versando em síntese:

“Informações do Setor Jurídico do Município, versando demonstrar o impedimento ou não para licitar da Empresa Hernandes & Cia LTDA – ME.”

Após análise da Medida Cautelar auferida pela Excelentíssima Juíza - Daniela Fernandes de Oliveira da Vara Criminal da Comarca de Ribeirão do Pinhal/PR, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos e procedimentos criminais, passo a expender as seguintes considerações:

Conforme documentos anexos referentes à Medida Cautelar, temos que não existem impedimentos da Empresa Hernandes & Cia LTDA – ME para participar de procedimentos licitatórios, visto que a Empresa não se encontra no Rol de inaptos a participarem de procedimentos licitatórios, encontrando-se, especificamente no Rol das Empresas que tiveram seu pedido de Medidas Cautelares diversas da prisão indeferidos (docs em anexo).

Dessa forma, tratando-se de procedimentos licitatórios, onde exigem para a concretização da participação a intenção da Empresa em licitar, o que é o caso, que seja o entendimento conferido ao respeitável Setor de Licitações.

Vale ressaltar que se encontra na Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal o Processo/Medida Cautelar nº 0001882-31.2020.8.16.0145, Movimento 14.1, qual o Ministério Público vem realizando procedimento investigatório em relação a essa e demais Empresas, visando à busca de crimes licitatórios, suspendendo parcialmente as atividades de diversas Empresas, proibindo, também, várias Empresas de contratarem com a Administração Pública, **o que não foi o caso da Hernandes & Cia LTDA – ME, qual possui total possibilidade para licitar.**

É o parecer,

Sapopema, 15 de março de 2021.

Atenciosamente,


Hamilton Pereira Zanella

Procurador Jurídico Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

VARA CRIMINAL E ANEXOS



da empresa no Pregão Presencial n. 141/2018 em Andirá); 26) Narciso Feracin (apesar de não possuir vínculo formal com empresa do grupo Fachine, participou mediante representação da empresa no Pregão presencial n. 272/17 em Maringá); 27) Nelson da Silva Júnior (funcionário do grupo empresarial Ativa e representação da empresa no Pregão Presencial n. 08/2019 em Florestópolis); 28) Nilva Maria Jacomello (sócio proprietária e poderes de administração da Nova Vida Acessórios para Informática Eireli; por ora, há elementos de participação em um procedimento licitatório suspeito de fraude no ano de 2017 em Astorga); 29) Olavo Rodrigues Duron Júnior (vínculo empregatício com o grupo Garrote e representação do grupo no Pregão Presencial n. 06/2018 em Ibirarema/SP); 30) Rafael dos Santos Marcelino (não possui vínculo formal com o grupo Marcelino, mas representou a empresa no Pregão Presencial n. 76/2018 em Cornélio Procópio); 31) Renan Nogueira Pires (não possui vínculo formal atual com empresa do grupo Koshiba, mas já representou a empresa no Pregão Presencial n. 23/2018 em Iguaraçu); 32) Rodiney Spacki (apesar de não possuir vínculo formal com a empresa Ofício 2 Papelaria, representou a empresa no Pregão Presencial n. 38/2019 em Cornélio Procópio); 33) Rosenir Teles da Fonseca (vínculo laboral com Ofício 2 Papelaria Ltda e representação da empresa no Pregão Presencial n. 09/2018); 34) Walter Santana da Silva (vínculo empregatício com o grupo D'Mille e representação da empresa no Pregão Presencial n. 27/2018 em Itambaracá); 36) Antoun Ishac Dagher (proprietário e administrador da empresa Confecções Savian Eireli; por ora, há elementos nos autos de sua participação no Pregão Presencial n. 22/2019 em Ipaussu); 35) Silene Regina Ribeiro (vínculo empregatício com a empresa Confecções Savian Eireli e representação da empresa no Pregão Presencial nº 22/2019 em Ipaussu).

O mesmo se aplica em relação aos investigados descritos em p. 540 a 699 da inicial (mov. 1.14). Aliás, em relação a estes, o próprio órgão acusador afirma que não há indícios suficientes, por ora, de participação na suposta associação criminosa (página 539, mov. 1.14). O que se tem, por enquanto, é a participação, em geral, em um procedimento licitatório suspeito de fraude, de modo que não se vislumbra risco à ordem pública a justificar a decretação de medidas cautelares.

Ressalte-se que medidas cautelares não podem ser vistas como medidas de antecipação da pena, apenas sendo aplicáveis quando presentes os pressupostos do artigo 282 do Código de Processo Penal.





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

VARA CRIMINAL E ANEXOS



Portanto, também indefiro o pedido em relação aos seguintes investigados, separados por grupos econômicos:

1. Adalto de Paula Pereira – ME: Adalton de Paula Pereira (representou a empresa no Pregão Presencial n. 28/2017 em Siqueira Campos).
2. Adenilson Pereira Informática EIRELI: Adenilson Pereira (proprietário e representou a empresa no Pregão Presencial n. 76/2018 em Cornélio Procópio).
3. Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos – ME: a) Anderson Ferreira de Jesus (proprietário da empresa); b) Wesley Aparecido da Rosa (funcionário e representação da empresa no Pregão Presencial n. 23/2018 em Iguaraçu).
4. Utilidades do Lar Santa Ana: Ângela Maria Silvestre de Moraes (proprietária e representação da empresa no Pregão Presencial n. 07/2019 em Andirá).
5. AWR Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda ME: Wilson Bernardo de Souza (não possui vínculo formal; representação no Pregão Presencial n. 25/2017 em Sabáudia).
6. Carol Comercial EIRELI: a) José Aparecido Rota (proprietário); b) Valentin Verri Bortolo (funcionário; representação da empresa no Pregão Presencial n. 55/2017 em Cambé).
7. Castofar Indústria e Comércio de Móveis Ltda: a) Albertino Antônio da Silva (sócio proprietário); b) Matheus Miranda Camacho (já foi funcionário; representou a empresa no pregão presencial n. 46/2019 em Santa Mariana).
8. Colibri Papéis Ltda: a) Valdir Colucci (sócio proprietário); b) Tiago Henrique Colucci (filho de Valdir Colucci; representou a empresa no Pregão Presencial n. 116/2018 em Santo Antônio da Platina).
9. Comercial Print Lux EIRELI: a) Elias Francisco Coelho (proprietário); b) Edvaldo Vilha do Lago (não possui vínculo formal; representou a empresa no Pregão Presencial n. 25/2019 em Maringá).
10. D.A. Martins da Cunha EIRELI: a) Douglas Antônio Martins da Cunha (proprietário); b) Ronaldo Boing (vínculo empregatício; representou a empresa no Pregão Presencial n. 23/2018 em Iguaraçu).
11. F.G.L. Rodrigues EIRELI: a) Francisco Gisley Lima Rodrigues (proprietário); b) Luis Henrique Moreira Bizerra (vínculo empregatício; representou a empresa no Pregão Presencial n. 77/2018 em Dois Córregos).





ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
VARA CRIMINAL E ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Fls. Nº: 146

12. F.S. Indústria e Comércio de Uniformes Ltda: Edson Francisco Ritter (sócio proprietário; participação no pregão presencial n. 39/2019 em Santa Cecília/SC).

13. Ideal Móveis e Licitações (Fernando Pereira EIRELI): a) Fernando Pereira (proprietário); b) Anthony Felipe da Silva (vínculo empregatício; representação da empresa no Pregão Presencial n. 31/2018 em Ribeirão do Pinhal).

14. C.F.K. Licitações: a) Franciele Jéssica Kodama Araújo (proprietária); b) Roberto Paes (já possuiu vínculo empregatício; representou a empresa no Pregão Presencial. 01/2019 em Nova Santa Bárbara).

15. Grupo Biglia: a) Gustavo da Silva Biglia (proprietário de empresa do grupo); b) Hércules da Silva Biglia (proprietário de empresa do grupo; representou a empresa no Pregão Presencial n. 50/2018 de São Sebastião da Amoreira).

16. Gabriel Francischini de Souza EPP: a) Gabriel Francischini de Souza (proprietário); b) José Roberto Favero de Souza (apesar de não possuir vínculo empregatício formal, representou a empresa no Pregão Presencial n. 77/2018 em Dois Córregos).

17. Grupo Empresarial Abdouch: a) Cristiane Lucia Parisi Abdouch (proprietária); b) Edmar de Araújo Alves (vínculo empregatício; representou a empresa no Pregão Presencial n. 26/2019 em Guararapes).

18. Grupo Empresarial Abreu: a) Dilson de Abreu (poder de administração das empresas do grupo); b) Marlon Júnior Barbezani (vínculo empregatício; representou a empresa no pregão presencial n. 12/2019 em Cornélio Procópio).

19. Grupo Empresarial Almeida: a) Marcos de Souza Almeida (proprietário); b) André Sassa Martins (já possuiu vínculo formal; representou a empresa no pregão presencial n. 01/2019 em Nova Santa Bárbara).

20. Grupo Empresarial Borsato: José Edvaldo Borsato (proprietário e representação da empresa no Pregão Presencial n. 84/2018 em Ibiporã).

21. Grupo Empresarial Center Valle: a) Antônio Carlos Mischiatti (proprietário); b) Renato Palacio Belchior de Mauro (vínculo empregatício e representação da empresa no Pregão Presencial n. 77/2018 em Dois Córregos).

22. Grupo Empresarial Donato: Leonardo Antônio Donato (proprietário e participação no pregão presencial n. 77/2018 em Dois Córregos).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX6T 6ZKGZ CR7WJ DU44Y





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

VARA CRIMINAL E ANEXOS



23. Grupo Empresarial Global Sul: a) Liziane Devens Ddetoni (proprietária); b) Laércio Geraldo Benvenuti (vínculo empregatício e representação da empresa no Pregão Presencial n. 11/2018 em Rolândia).

24. Grupo Marques: José Augusto Ribeiro Marques (proprietário e administrador; participação no Pregão Presencial n. 76/2018 em Santa Cruz do Rio Pardo/SP).

25. Grupo Empresarial Mec Limp: a) Celso Antônio dos Santos (sócio proprietário e administrador); b) Thaynara Bárbara de Oliveira (vínculo empregatício e representação da empresa no Pregão Presencial n. 26/2019 em Guararapes/SP).

26. Grupo Empresarial Oliveira: Priscila Cunha de Oliveira (proprietária de empresa do grupo; representação nos Pregões Presenciais n. 116/2018 e 26/2019 em Guararapes/SP).

27. Grupo Empresarial Rocha: Felipe Rocha (proprietário de empresa do grupo e administrador; representação no Pregão Presencial n. 43/2018 em Curiúva).

28. Grupo Empresarial Souza: João Henrique de Souza (proprietário e administrador; representação no Pregão Presencial n. 26/2017 em Congoinhas).

29. Grupo Empresarial Sovenhi: Emerson Targino Dias (administrador e representação no Pregão Presencial n. 01/2019).

30. Intelligency Computadores do Brasil EIRELI: a) Maria Aparecida Silva (proprietária); b) Leonardo Henrique Batista Lima (apesar de não possuir vínculo formal, representou a empresa no pregão Presencial n. 11/2018 em Rolândia).

31. J. Mário da Cruz & Cia Ltda: José Mário da Cruz (proprietário e representação no Pregão Presencial n. 45/2018 em Jandaia do Sul).

32. JBA Comercial Ltda: José dos Anjos (sócio proprietário e representação no pregão presencial n. 26/2019 em Guararapes).

33. L.F.B. Indústria e Comércio de Móveis EIRELI: a) Luis Fernando Bispo (proprietário); b) Rodrigo Godoi (apesar de não possuir vínculo formal com a empresa, foi o representante no Pregão Presencial n. 50 em São Sebastião da Amoreira).

34. L.G. da Silva Mercearia ME (situação cadastral baixada): Flávio Pereira da Silva (administrador e representação da empresa no Pregão Presencial n. 122/2018 em Andirá).

35. Leonardo A. Vierza EIRELI: Leonardo André Verza (proprietário e representação no Pregão Presencial n. 77/2018 em Dois Córregos/SP).





ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
VARA CRIMINAL E ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Fls. No. 108
SAPORÇEN

36. Grupo Empresarial Artpel: a) Maria Alves de Lima (proprietária de uma das empresas do grupo); b) Valdemir Busignani Pimentel (apesar de não possuir vínculo formal, representou uma das empresas no Pregão Presencial n. 12/2019 em Cornélio Procópio).

37. M.I. Barreto e Cia Ltda: Márcio Ivan Barreto (sócio proprietário e representação no Pregão Presencial n. 11/2018 em Rolândia).

38. MAPU Distribuidora de Materiais para Escritório LTDA: a) Evandro Putziger (sócio proprietário e administrador); b) Vinícius Cavalheiro de Mello (vínculo empregatício e representação no Pregão Presencial n. 25/2019 em Maringá).

39. Mega Distribuidora de Utensílios EIRELI: Luis Felipe da Silva Simões (proprietário e representação no Pregão Presencial n. 31/2018 em Ribeirão do Pinhal).

40. Mercado em Foco EIRELI: Patrícia de Oliveira (proprietária e representação no Pregão Presencial n. 11/2018 em Rolândia).

41. Método OPCI Informática Ltda: Osni Rodrigues Pereira (sócio proprietário e representação no Pregão Presencial n. 11/2018 em Rolândia).

42. Mundo das Coberturas Comércio de Chocolates EIRELI: a) Francielli Fatinelli (proprietária); b) Leonardo Nunes Perez (apesar de não possuir vínculo formal, representou a empresa no Pregão Presencial n. 13/2019 em Cambará).

43. New Ribe Comercial EIRELI: a) Erismar Maia Vidal (proprietário); b) Marcelo Gomes de Loyolla (apesar de não possuir vínculo de emprego, representou a empresa no Pregão Presencial n. 77/2018 em Dois Córregos).

44. P.P.R. Supermercado Ltda: a) Cristhiane Renata da Silva Careta (sócio proprietária); b) Ivo Cezar de Camargo (vínculo empregatício e representação no Pregão Presencial n. 57/2017 em Nova América da Colina).

45. Paulo Vieira Pinto Promoções ME: a) Paulo Vieira Pinto (proprietário); b) Edmar da Matta Ribeiro (apesar de não possuir vínculo empregatício, representou a empresa no Pregão Presencial n. 101/2018 em Sertanópolis).

46. Rio Sul Comércio de Produtos Alimentícios e Promoção de Eventos EIRELI: a) José Dirceu Alves de Almeida (proprietário); b) Wilson Bovo Ferreira (apesar de não possuir vínculo empregatício, representou a empresa no Pregão Presencial n. 17/2018 em Cambira).





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

VARA CRIMINAL E ANEXOS



47. Rodrigo Augusto Cadamuro Albuno Informática: Rodrigo Augusto Camaduro albino (proprietário e representação da empresa no Pregão Presencial n. 46/2019 em Santa Mariana).

48. Rosemara dos Santos ME: a) Rosemara dos Santos (proprietária da empresa); b) Alessandro Antunes dos Santos (embora não possua vínculo de emprego, representou a empresa no Pregão Presencial n. 11/2018 em Rolândia).

49. Shopping do 9 Comercial EIRELI: Irineu Pellozo (proprietário e representação da empresa no Pregão Presencial n. 07/2019 em Andirá).

50. T Vieira & Mazzi Ltda: Thieny Vieira (proprietário e representação no pregão presencial n. 23/2018 em Iguaçu).

51. V.L. da Silva Equipamentos Comerciais: a) Valter Luiz da Silva (proprietário); b) Alessandro Rogério Rocha (embora não possua vínculo empregatício, representou a empresa no Pregão Presencial n. 12/2019 em Cornélio Procópio).

52. WF Distribuidora de Equipamentos de Informática: a) Amanda Frigo Novotni (proprietária); b) Aorilei Lodi Rodrigues (foi funcionário da empresa e a representou no Pregão Presencial n. 27/2017 em Siqueira Campos).

53. Zampieri & Gonçalves Ltda: Valter Zampieri Netto (proprietário e representante no Pregão Presencial n. 77/2018 em Dois Córregos).

54. Grupo Empresarial Sequinel: Ana Terezinha Carollo Sequinel (proprietária e representação da empresa no Pregão Presencial 39/2019 em Santa Cecília/SC).

55. Lua de Cristal Livraria e Papelaria Ltda: Adriana Liria Pereira (proprietária e participação do Pregão Presencial n. 21/2019 de Buritama/SP).

56. **Hernandes & Cia Ltda: Audenir Aparecido Hernandes (proprietário e representação no Pregão Presencial n. 08/2019 em Jaboti).**

57. Grupo Empresarial Método: a) Paulo Rogério Szimkiewicz (proprietário e administrador); b) Carlos Cezar Viteri (embora não possua vínculo formal de emprego, representou a empresa no Pregão Presencial n. 22/2019 em Ipaussu/SP).

58. Grupo Empresarial Bacelar: a) Carlos Donizete Bacelar (poderes de administração); b) Maria Goreti Bacelar (proprietária e representante no Pregão Presencial n. 08/2019 em Jaboti).


59. Sinop Uniformes EIRELI ME: Eduardo Felipe de Carvalho (proprietário e participação no Pregão Presencial n. 39/2019 em Santa Cecília/SC).



REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

150

SAPMERCADO LTDA- ME empresa atuante no ramo de Supermercado - alimentação estabelecida na Rua Avenida Manoel Ribas nº638, bairro centro , na cidade de Sapopema PR, CNPJ nº 0019.758.740/0001-10, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preços das fraldas adulto **mili vita G e fralda mili vita xg** , preço antigo **15,57** e preço atual 20,55 conforme “Planilha de Preços de Custo e Venda” apensada, fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências legais.


Sapmercado Ltda - ME
CNPJ. 19.758.740/0001-10

Mili



MILI S/A
 RUA VER ANGELO BURBELLO, 355, BR B
 CAMPO SANTANA
 CURITIBA / PR
 81490-285
 (41) 3227-8000
 Visite nosso site em www.mili.com.br
 FUTUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

Entrada : 0
 Saída : 1
 Número : **1570367**
 Série : 1
 Folha : 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4121.0778.9082.6600.0477.5500.1001.5703.6717.0958.8060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210164755119 31/07/2021 11:47:42

CNPJ
 78.908.266/0004-77

151

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO	NOME RAZÃO SOCIAL	CNPJ CPF	DATA DE EMISSÃO
151802	SAPMERCADO LTDA ME	19.758.740/0001-10	31/07/2021
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE SAÍDA ENTRADA
AV MANOEL RIBAS 370	CENTRO	84290-000	31/07/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAOPEMA	(43)3548-1340	PR	9065648315
			HORA DE SAÍDA
			11:47

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
5043667/1	30/08/2021	3.241,28						
5043667/2	06/09/2021	3.241,28						
5043667/3	13/09/2021	3.241,28						

VALOR POR EXTENSO

NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.525,84	1.023,10	12.339,44	1.198,00	140,68	8.525,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	647,96	9.723,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ CPF
BOM TRANSPORTE LTDA	0 - EMITENTE		GZT-7D22	PR	77.966.539/0001-24
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BR 116 N 26040 SALA B	CURITIBA	PR	1017178870		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
68	VOLUMES 3.900 M3	MILI		441,85	422,69

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

VENDA PRODUÇÃO SUJEITA A SUBST. TRIBUT		NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD	VLR UNITARIO	VLR MERC	VLR BASE ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	A.I.P.T.	VLR ICMS ST	VLR ICMS ST
17896104995768	708 Fralda Adulto Mili VITA G 8x8	95190000	510	5401	FARDO	32	125,38	4.012,16	4.012,16	481,46	0,00	0	12,0	563,76
17896104995775	707 Fralda Adulto Mili VITA M 8x9	95190000	510	5401	FARDO	2	125,38	250,76	250,76	30,09	0,00	0	12,0	35,24
17896104995804	823 Fralda Adulto Mili VITA P 8x10	95190000	510	5401	FARDO	2	125,38	250,76	250,76	30,09	0,00	0	12,0	35,24
17896104995751	709 Fralda Adulto Mili VITA XG 8x7	95190000	510	5401	FARDO	32	125,38	4.012,16	4.012,16	481,46	0,00	0	12,0	563,76

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Conheça o Portal do Cliente Mili
www.mili.com.br/portaldocliente

Reservado ao Fisco

Pedido 30336/6083 Local de Cobrança: 174 - BRADESCO-BLOQUETO
 RCA 83 - CICERO - (43) 9 9122-1001 Carga: 749597
 Nome Fantasia: SAPMERCADO
 SUBST TRIBUT Art. 96, Anexo IX, Dec 7871/2017 e Resolucao SEFA 20/2017
 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 2.990,08 (30,75%) Fonte: IBPT

OBS:

MILI S/A

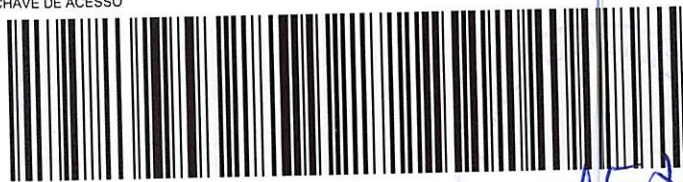
RUA VER ANGELO BURBELLO, 355, BR B
 CURITIBA / PR
 81490285
 4132278000

Visite nosso site em www.mili.com.br

Espelho da Nota Fiscal
 Eletrônica

1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA 1
 Nº 1534728
 SÉRIE NFE-4
 - FL 1 /1

CHAVE DE ACESSO



1500

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VIDE ABAIXO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90227655-63

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

9043589595

CNPJ

78908266000477

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE EM www.nfe.fazenda.gov.br

41210378908266000477550010015347281842564609

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

151802-SAPMERCADO LTDA ME

CNPJ/CPF

19758740000110

DATA DA EMISSÃO

15/03/2021

ENDEREÇO

AV MANOEL RIBAS 370

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

84290000

MUNICÍPIO

SAPOPEMA

FONE/FAX

(43)3548-1340

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065648315

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

HORA DE SAÍDA

FATURA**FATURA**

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
4896903/1	05/04/2021	729.92	4896903/2	12/04/2021	729.93
4896903/3	19/04/2021	729.93			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1920	230.4	2778.82	269.78	1920	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0	0	0	0	0	2189.78

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO EAN	COD. DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR MERC	VLR BASE ICMS	VLR IPI	ALIQ IPI	ALIQ ICMS	VLR ICMS ST	Pr. Unit. Final
VENDA PRODUÇÃO SUJEITA A SUBST. TRIBUT														
7896104995761	ACAB.1.1.708.FRALDA ADULTO MILI VITA G 8X8	96190000	510	5401	FD	10	96,00	960,00	960,00	0,00	0	12	134,89	13,69
7896104995754	ACAB.1.1.709.FRALDA ADULTO MILI VITA XG 8X7	96190000	510	5401	FD	10	96,00	960,00	960,00	0,00	0	12	134,89	13,69

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 29150/6083 Local de Cobrança: 174 - BRADESCO-BLOQUETO
 RCA: 83 - CICERO - (43) 9 9122-1001 Carga: 722575
 Nome Fantasia: SAPMERCADO
 SUBST. TRIB.: Art. 96, Anexo IX, Dec 7871/2017 e Resolucao SEFA 20/2017
 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 673,36 (30,75%) Fonte: IBPT
 Diferimento ICMS art 28 Anexo VIII RICMS/PR
 Valor ICMS Diferido/Reduzido R\$ 115,20
 Código do Benefício Fiscal : PR830001

DADOS DE ENTREGA

Dados de volumes

Quantidade 20 FD
 Total 20 Volume(s)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



153

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo de valor em contrato sob nº 67/2021 – Pregão Presencial nº 19/2021)

Trata-se de parecer versando em síntese:

"Requerimento feito pela empresa SAPMERCADO LTDA ME, pugnando pelo aditivo de preço em razão de fato superveniente".

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente trata-se de *"aquisição de itens complementares para o kit natalidade para as gestantes em situação de vulnerabilidade social, com recursos do ppas i – fonte 776. para a Secretaria de Assistência Social e aquisição de fralda e suplemento alimentar para o Lar Santana e Secretaria de Assistência Social do Município de Sapopema-PR."*

Ocorre que, em virtude da atualização no preço do das fraldas, o requerente formulou pedido de aditivo de valor, juntando documentos comprobatórios da alteração no preço (notas fiscais).

Sendo assim, **este departamento jurídico entende ser plenamente possível e legal** o aumento do valor das fraldas, na forma e nos valores estipulados no pedido.

Assim, o aditivo para o valor solicitado encontra-se amparo legal, razão pela qual pugnamos pelo seu deferimento.

É o parecer,

Sapopema/PR, 03 de julho de 2021.

Atenciosamente,


Hamilton Pereira Zanella

Procurador Jurídico Municipal

recebido
05/08/2021


Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



154

- 1 -

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 67/2021

Pregão Presencial Nº 19/2021
REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 19/2021**.

CONTRATADO: **SAPMERCADO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Manoel ribas, nº 370 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.758.740/0001-10 neste ato representada pelo Sr. Carlos Philipe de Paula de Mello, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 9.810.645-6 e C.P.F. nº 062.683.119-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do item nº 08 (Fralda Geriátrica) de R\$: 15,57 para R\$: 20,55. Referente ao contrato nº 67/2021. Conforme os valores comprovados através das Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br




155

- 2 -

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 05 de agosto de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


CONTRATADO
SAPMERCADO LTDA-ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 026.522.219-22

INÍCIO E RETORNO PREVISTOS

INÍCIO	03/05/2021	05:00	horas
RETORNO	15/08/2021	19:00	horas
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	10		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	47,09		
VALOR TOTAL CONCEDIDO	470,90		
AUTORIZO A CONCESSÃO:			
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES			
Prefeita Municipal			

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:72AC5401

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 208

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS				
Nº	208	DATA	4	8
FAVORECIDO	VALDINEI MATANOVIC			
DESTINO VIAGEM	PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM				
ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE PARANAVAÍ/MARINGÁ E REGIÃO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE.				
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS				
INÍCIO	04/05/2021	05:00	horas	
RETORNO	16/08/2021	19:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	10			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	47,09			
VALOR TOTAL CONCEDIDO	470,90			
AUTORIZO A CONCESSÃO:				
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES				
Prefeita Municipal				

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:323B11C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA
63/2021

PORTARIA N.º 63/2021

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerado o disposto no Decreto Municipal nº 215/2017 e resultado de Atestado Médico Pericial;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao servidor municipal Senhor **ALMERINDO ALENCAR PINHEIRO**, matrícula nº 195, portador do RG nº 3.425.982-8, CPF nº 437.961.509-00, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "A"** afastamento por Auxílio Doença no período de 18/07/2021 até 14/12/2021.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com.

São Pedro do Paraná, 04 de agosto de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gursion
Código Identificador:55DCEF99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 185/2021

DECRETO Nº 185/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 153.027,58 (Cento e cinquenta e três mil e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 153.027,58 (Cento e cinquenta e três mil e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.0002-2002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DIVIDA CONFESSADA		
450	4690.71.00.00	01000	Principal da Dívida Contratual Resgatada
Total da Unidade			31.611,01

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	3390.39.00.00	01494	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Total da Unidade			64.416,57

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2390	3190.94.00.00	01000	Indenizações e Restituições Trabalhistas
2440	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo
2570	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Total da Unidade			17.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011-2029	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2720	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Total da Unidade			40.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

17180141000000000000	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	88.611,01
17180321000000000000	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	44.470,00
17180331000000000000	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	4.606,64
17180341000000000000	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	15.339,93
Total		153.027,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema - Pr, 05 de agosto de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A3EAFEC3

ADMINISTRAÇÃO GERAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 67/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 67/2021

Pregão Presencial Nº 19/2021
REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 19/2021**.

CONTRATADO: SAPMERCADO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Manoel Ribas, nº 370 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.758.740/0001-10 neste ato representada pelo Sr. Carlos Philipe de Paula de Mello, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 9.810.645-6 e C.P.F. nº 062.683.119-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do item nº 08 (Fralda Geriátrica) de R\$: 15,57 para R\$: 20,55. Referente ao contrato nº 67/2021. Conforme os valores comprovados através das Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 05 de agosto de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 0A996A83

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 186/2021

DECRETO Nº 186/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei nº 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1310	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total da Unidade		150.000,00		

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)		
1500	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total da Unidade		60.000,00		

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
770	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	15.000,00
Total da Unidade		15.000,00		

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1040	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00

Total da Unidade	100.000,00
------------------	------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

11180141000000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	34.800,00
11180231000000000000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	53.200,00
17180141000000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	7.000,00
Total	95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema - Pr, 05 de agosto de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 21B2BBD5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 001/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Sapopema **CONVOCA** as entidades civis, associações em geral, organizações governamentais e não governamentais, estabelecimentos de ensino, representantes das Igrejas, representantes de conselhos municipais e a população em geral para participar da **XIIª Conferência Municipal de Assistência Social** que tem como tema Geral "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para Enfrentar as Desigualdades e Garantir Proteção Social", a realizar-se no dia 24 de agosto (terça-feira) às 8 horas, via plataforma de whatsapp.

FABIANA PINHO GONÇALVES
Presidente do CMAS

Sapopema, 25 de julho de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 6E0B532D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2021

DECRETO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 86/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ENDEMIAS, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA. CONFORME O DESCRITIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 518, 500 E 339. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (Itens que foram desertos).

MOTIVO: Fica declarado Deserto o Pregão Presencial nº 86/2021, por não ter nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 05 de agosto de 2021

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 77B412CA